



PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PARÁ 2022 – 2031

SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL



GOVERNO DO
PARÁ

SECRETARIA DE
**SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**



**PLANO ESTADUAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

2022 - 2031

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecária: Lenilda Pantoja Costa

Pará. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2022 - 2031/
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Conselho
Estadual de Segurança Pública. Belém, PA: SEGUP, 2022.

131 f.:il.color.

Inclui Caderno Metodológico do Plano Estadual de Segurança
Pública e Defesa Social.

1. Administração Pública. 2. Plano Estadual de Segurança Pública e
Defesa Social. 3. Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa
Social (SIEDS). 4. Conselho Estadual de Segurança Pública. 5. Caderno
Metodológico do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa
Social. I. Título.

CDD 355

SECRETARIA DE
**SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**



GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ
HELDER ZAHLUTH BARBALHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DPC SAMUELSON YOITI IGAKI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA
RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DPC WALTER RESENDE DE ALMEIDA

COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

DIRETOR DA POLÍCIA CIENTÍFICA
CEL SO DA SILVA MASCARENHAS

DIRETORA GERAL DO DETRAN
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

FICHA TÉCNICA

Ualame Fialho Machado
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Coordenação Geral

Rômulo Rodovalho Gomes
Cel PM Alexandre Mascarenhas dos Santos
Paulo Roberto Dos Santos Lima
DPC Carlos André Viana da Costa
Cláudio Luciano Monteiro de Oliveira
Supervisão Geral

Metodologia, Pesquisas e Análises

Maj PM RR João Francisco Garcia Reis
José Pont Vidal
Mariana Rodrigues da Silva
Wando Dias Miranda

Núcleo de Gestão Por Resultados – NGR/SEGUP

Ten Cel PM Jorge Luiz Aragão Silva
Cap BM Rodrigo Martins do Vale
Nádia Magalhães da Silva
Carla Rosimar Pinto Costa
Leonardo da Costa Nascimento

Diretoria de Prevenção da Violência e da Criminalidade – DIPREV/SEGUP

Cel BM Helton Moraes

Núcleo de Planejamento Operacional – NPO/SEGUP

Maj PM Marcelo Fabricio Da Costa De Albuquerque

Grupamento Fluvial – GFLU/SEGUP

Ten Cel BM Sílvio S. Barros Feitosa
Maj PM Wellington Alan de Macedo Chaves
Sub Ten PM Rosimar Francisco Garcia

Grupamento Aéreo – GRAESP/SEGUP

Maj PM Alexandre Abreu

Centro Integrado de Operações – CIOp/SEGUP

DPC Cleiton Costa

DPC Ivanildo Pereira dos Santos

Secretaria Adjunta de Análise Criminal – SIAC/SEGUP

Cel PM Marcelo Ronald Botelho de Souza

Ten Cel PM Neuacy Porto

Ten Cel PM Alexsandro A.C. Baía

Maj PM Marco Antônio

Polícia Militar do Pará

DPC Eugenia Andrea Rebelo Trindade
DPC Ricardo dos Santos Caçapietra
DPC Rafael Cecim
DPC Rodrigo Zambardino
APO Maria Betânia S. Barros
IPC Oswaldo B. Cavalcanti

Polícia Civil do Estado do Pará

Ten Cel BM Átila das Neves Portilho
Maj BM César Alberto

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

PC Mário Guzzo Jr.

PC Nilson A. Souza Filho

Polícia Científica do Pará

Maria de Lourdes Ferreira Batista

Ivan Carlos Feitosa Gomes

Walmero Jesus Costa

Sílvio Moraes

Departamento Estadual de Trânsito

Maycon Cesar Rottava

Jacilene Correa

Miriam Bitar

Secretaria de Administração Penitenciária

Juliana Márcia Barroso

Julio Alejandro Quezada Jélvez

Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Maria Cristina Fonseca de Carvalho

Patrícia Milena Torres Raiol

Ouvidoria SIEDS

DPC Christian Wanzeller Couto da Rocha

Disque Denúncia SIEDS

FICHA TÉCNICA

Conselho Estadual de Segurança Pública

Ualame Fialho Machado
Prof.^a Maria Luiza de Carvalho Nunes
DPC Walter Resende de Almeida
DPC Daniela Sousa dos Santos de Oliveira
Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Cel. PM Ronald Botelho de Souza
Cel BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Farm. Celso da Silva Mascarenhas
Hinton Barros Cardoso Junior
DPC Samuelson Yoití Igaki
Cel PM RR Arthur Rodrigues de Moraes
Cont.^a Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
AGT Ivan Carlos Feitosa
Deputado Nilton Silva das Neves
Deputado Dirceu Ten Caten
Deputado Fábio Sousa de Freitas
Procurador Cesár Bechara Nader Mattar Junior
Promotor José Maria dos Santos
Defensor Público João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensora Pública Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Adm. Inocêncio Renato Gasparim
Valdo Divino da Silva Filho
Adv.^o André Silva Tocantins
Adv.^o José Braz Mello Lima
Adv.^o José Luiz Guerreiro Holanda
Adv.^o Tiago Lopes Pereira
Educ. Social Gilvan Ferreira de Souza
Educ. Social Maria de Fátima Matos Silva
Prof. Domingos Conceição
PC César Figueiredo Cursino
DPC Francisco Bismarck Borges Filho
DPC Raimundo Benassuly Maues Junior
Cel PM Ricardo André Biloia da Silva
Cel BM Jayme de Aviz Benjó
Proc. Aut. Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda
Proc. Aut. Marise Paes Barreto Marques
Proc. Aut. Renato Nunes Valle
Adv.^a Danielle Silva de Andrade Lima Guerra
Adv.^a Maria Cristina de Fonseca Carvalho
DPC Christian Wanzeller Couto da Rocha
Cel PM RR Marcello Augusto Bastos Leão
Adm. Antonio Ernandes Marques da Costa
3º Sgt PM RR Antonio Vilhena Pinheiro
Cap BM Márcio Diniz Martins
Adv.^a Natasha Figueiredo Silva

Grupo de Trabalho Intersecretarial

Cel PM RR Arthur Rodrigues de Moraes
Cel PM RR Marcello Augusto Bastos Leão
Ten Cel PM Alessandro Cezar Capistrano Neves
Ten Cel PM Geraldo M Falcão Junior
Maj PM RR João Francisco Garcia Reis
Maj BM Leandro Henrique Diniz Coimbra
Ag Ivan Feitosa
Cláudio Luciano Monteiro de Oliveira
DPC Daniela Santos de Oliveira
PC Mário Francisco Guzzo Junior
GMB Guilherme Freitas de Lima
Adv.^o Brenno Moraes Miranda - OAB/PA
Ec. Raimundo Augusto Cardoso de Miranda -SEFA
Selma Jerônima Mesquita Couto -SEPLAD
Anete Marques Penna de Carvalho - CCG
Dr. Wando Dias Miranda -SEGUP

Agradecimentos

Prof. Dr. Clay Anderson Nunes Chagas
Universidade do Estado do Pará
Lourival da Silva Ribeiro Júnior
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
José Leôncio Leitão Siqueira
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação
DPC Rayrton Carneiro Santos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Escola de Governança do Pará
Bruna Valéria Gemaque Queiroz
Sub Ten BM Gilberto Pacheco Barbosa, Rosângela Nazaré Gomes Lima,
Cb BM Dhiego Santos da Silva, Patrick Lucas Serrão Ferreira, Beatriz
Samara Paixão Leite de Araújo, Ana Paula de Souza Mesquita, Débora
Bandeira Moraes Trindade e Jéssica Pinto de Jesus.
Diretoria de Prevenção da Violência e da Criminalidade – DIPREV/SEGUP

O Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social é um marco histórico para a comunidade paraense no campo das políticas públicas de segurança e defesa social. Nele estão expostos todos os objetivos de futuro e ações estratégicas que as instituições de segurança empreenderão para tornar o Estado um lugar cada vez mais seguro.

Ações relacionadas ao fortalecimento institucional, a valorização dos profissionais, ao fomento da participação social, ao atendimento dos grupos vulneráveis, a qualificação de investimentos e estratégias de inteligência somam um conjunto de iniciativas sólidas que serão capazes de dar continuidade ao processo de redução dos indicadores criminais e aumento da sensação de segurança, transformando o Pará em um dos estados referência para promoção da qualidade de vida e proteção social.

Cabe ressaltar, ainda, que esse valioso instrumento de gestão está pautado por um processo de construção amplo e participativo, envolvendo diversas secretarias do governo, transcendendo o campo da segurança pública, bem como fundamentado em um processo de escuta ativa junto à sociedade civil organizada e não organizada, consolidando a participação popular através de consultas públicas e qualificando as estratégias aqui consignadas.

Acreditamos, assim, na somatória de esforços onde as instituições em conjunto com a sociedade serão promotores de uma transformação de realidades e tornarão os próximos dez anos um símbolo histórico no que se refere à eficiência, efetividade e eficácia das ações do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social.

Ualame Fialho Machado

*Coordenador do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS
Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social*

SUMÁRIO

08 Plano Estadual de Segurança
Pública e Defesa Social

12 Pará - Amazônia

13 Diagnóstico Situacional

19 Contexto Nacional

20 Premissas

23 Estrutura do Plano

34 Ações Estratégicas

50 Gestão e Governança

53 Metas do Plano

58 Monitoramento e Avaliação

59 Referências

PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ

O Plano reflete a institucionalização de todas as boas práticas implementadas pelos órgãos de segurança pública e defesa social, bem como materializa em um planejamento decenal a visão de futuro das instituições para alcançar um Estado cada vez mais seguro, com a permanente redução da violência e promoção da qualidade de vida para os paraenses.

Com a implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, por meio da Lei nº 13.675/2018, os entes da federação ficaram incumbidos de implementar seus planejamentos decenais para o sistema de segurança pública. Neste contexto, a partir de 2021, o Estado do Pará empregou esforços interinstitucionais na organização de um plano que - ao promover estratégias de fortalecimento institucional, participação social e valorização dos profissionais - seja capaz de garantir a continuidade do desempenho estadual na redução da violência e da sensação de insegurança em todo o território estadual.

As ações são orientadas a partir de três Eixos Diretivos que se transversalizam, mas abordam o traçado de distintos projetos e programas do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SIEDS) na busca pela consolidação de uma cultura de paz.

EIXOS DIRETIVOS DO PLANO

-  FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
-  MULTICAUSALIDADE DA VIOLÊNCIA
-  SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL



SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL



DO E CONTROLE

SEGURANÇA
E DEFESA

SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL SIEDS

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

MISSÃO

Assegurar a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por intermédio dos órgãos que o compõem, garantindo a integridade e a segurança do cidadão

VISÃO

Ser reconhecido como um Sistema de Excelência em Segurança Pública, promoção da Cidadania e Paz Social

VALORES

Ética, profissionalismo, legalidade, garantia da dignidade humana, uso da força como último recurso, garantia de princípios democráticos, compromisso social, probidade administrativa, austeridade e credibilidade institucional

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ

Instituído em 02 de fevereiro de 1996, o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará- SESP, através da Lei nº 5.944, foi reorganizado pela Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, com a denominação de Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social -SIEDS, que tem a seguinte composição:

I - Órgãos de Deliberação Colegiada: a) Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP - tem por finalidade definir sobre as políticas e medidas relevantes na área de segurança pública no Estado do Pará; b) Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, órgão consultivo, deliberativo e normativo estadual do Sistema Nacional de Trânsito, no âmbito do Estado do Pará,

II - Órgãos de Natureza Consultiva: a) Comitê Integrado de Gestores da Segurança Pública - CIGESP; b) Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública - CICSP; c) Gabinete Interinstitucional de Gerenciamento e Negociação - GIGN; d) Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública - GGI/PA;

III - Órgãos de Natureza Especial: a) Ouvidoria do Sistema; b) Diretoria do Disque-Denúncia.

IV - Órgão Central do Sistema: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP;

V - Órgãos sob Supervisão Técnica e Operacional: a) Polícia Militar do Pará; b) Corpo de Bombeiros Militar do Pará; c) Polícia Civil do Estado do Pará; d) Departamento de Trânsito do Estado do Pará; e) Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, f) Polícia Científica do Pará.

Ainda no campo da segurança pública paraense, as instituições contam com o Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, criado pela Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999 com a finalidade de promover a formação e a qualificação de recursos humanos destinados às atividades de proteção dos cidadãos, quanto à segurança e a riscos coletivos. Faz parte da estrutura orgânica da SEGUP, conforme Lei nº 7.584/2011. Em 18 de dezembro de 2014, por meio da resolução 742 do Conselho Estadual de Educação, o IESP foi credenciado como instituição de ensino superior, passando a ter a competência, dentre outras, de conferir graus acadêmicos.

O Estado do Pará também foi inovador no Brasil com a criação e instalação do Centro Integrado de Operação (CIOp), através do Decreto nº 2.959, de 16 de julho de 1988, espaço único do Sistema de Segurança Pública, aberto às queixas, reclamações, pedidos de socorro e proteção da sociedade, servindo como porta de entrada para as demandas do Sistema, através de um telefone com numeração exclusiva (190 e 193), onde o cidadão busca a segurança, proteção e defesa de seus interesses. Essa metodologia de atendimento integrado da sociedade, pioneira no Brasil, tem servido de modelo para outras unidades da federação.

VISÃO SISTÊMICA

SECRETARIAS TRANSVERSAIS

Grupo de Trabalho

O SIEDS tem como missão assegurar a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por intermédio dos órgãos que o compõem, garantindo a integridade e a segurança do cidadão.

Também destaca-se a criação da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC), que foi criada pela Lei N° 9.045, em 29 de abril de 2020, que tem por finalidade institucional promover a articulação com entes governamentais e não governamentais para o desenvolvimento de uma cultura de paz, com foco na inclusão social e geração de oportunidades culturais, educacionais, econômicas e de exercício de direitos, particularmente em espaços territoriais caracterizados por fenômenos de descoesão, violência e criminalidade, que representem ameaças a vida e a liberdade de populações trabalhadoras, criativas e carentes de apoio e investimentos.

A partir dessa perspectiva, o presente Plano foi elaborado por meio da instituição de um Grupo de Trabalho Intersecretarial, conforme disposto no Decreto n° 75, de 24 de abril de 2019.

Nele a previsão de participação - além das instituições componentes do SIEDS - das seguintes representações:

- Casa Civil da Governadoria do Estado
- Secretaria de Estado da Fazenda
- Secretaria de Estado de Planejamento
- Secretaria Extraordinária de Estado de Cidadania
- Assembleia Legislativa do Estado do Pará

O grupo foi responsável por garantir um diagnóstico propositivo que fundamentou a elaboração deste instrumento.

PARÁ

AMAZÔNIA

O Estado do Pará, além de ser o expoente de uma das expressões culturais mais ricas do país, é um ente relevante quanto aos aspectos socioeconômicos e ambientais. Sendo o segundo maior estado do país em extensão territorial, constituído por uma área de aproximadamente 1 245 870 km², conta com uma população de quase nove milhões de habitantes (IBGE 2021). Dividido em 144 municípios, com dinâmicas culturais diversificadas, o estado ainda conta com um Produto Interno Bruto de mais de R\$ 178 bilhões de reais, com uma economia voltada - principalmente - ao extrativismo mineral, vegetal e agricultura.

A terra da "chuva do fim de tarde", produtora de Açaí e de riquezas gastronômicas e ambientais é também uma das áreas mais estratégicas ao se pensar a segurança pública de forma nacional.



Localização



Compondo a Amazônia Legal, o Pará é constituído por um imenso conjunto de afluentes e grandes rios que, além de garantirem a subsistência humana por meio de um dos ecossistemas mais importantes do mundo, também serve de rota para o escoamento do mercado ilegal de drogas e outros materiais. Complementando seu eixo fluvial, uma malha rodoviária central conecta o estado com todos os outros entes da federação. Localiza-se, assim, no mapa estratégico do Brasil para o enfrentamento das ações de exportação e vazão de mercadorias ilegais.

Diagnóstico situacional

Parte imprescindível do processo de elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, viabilizando que o mesmo seja construído a partir de sólidos pilares de compreensão dos cenários locais, principalmente no que se refere às dinâmicas criminais, contextos institucionais e demandas sociais, o Diagnóstico Situacional foi um dos principais produtos desenvolvidos no âmbito do Grupo de Trabalho Interinstitucional.

Mas a tarefa não era simples. Quando do início da construção deste Plano, o Pará se destacava de forma negativa em estudos do cenário da segurança pública, tendo Belém, por exemplo, figurado, em 2017, entre as 10 cidades mais violentas do mundo (estudo da ONG mexicana Seguridad, Justicia y Paz). Várias outras cidades do estado, a exemplo de Ananindeua, Altamira, Marituba e Marabá, figuravam entre as 20 cidades mais violentas do Brasil, em 2017 (IPEA, Atlas da Violência).

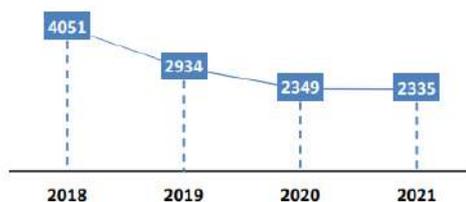
A partir da construção de um novo projeto de segurança pública e forma de atuação, com implementação de ações e estratégias consolidadas, hoje, neste plano, muitos avanços foram conseguidos nos anos posteriores de 2019, 2020 e 2021, com seguidas e robustas reduções na criminalidade, até ao ponto de as cidades há pouco citadas serem excluídas desse ranking negativo de mais violentas e, mais ainda, levar o Pará, em 2020, a ser reconhecido como o estado com maior redução dos índices de criminalidade, no Brasil, conforme apontou o Monitor da Violência. Saímos, portanto da era dos maus exemplos para sermos destaque nacional positivo.

Temos como claros que resultados tão expressivos são determinados pela implementação de ações estratégicas acertadas, dentre as quais importa destacar o uso da inteligência policial em operações de repressão qualificada ao crime organizado como no caso das Operações Anonymous e Cabeças, as quais focaram na desarticulação de grupos classificados como milícias e facções criminosas respectivamente. Na mesma senda ainda sobressai o fomento ao aumento cuidadosamente planejado da ostensividade policial com a Operação Polícia + Forte, que é desenvolvida a partir de parâmetros obtidos com estudos de horários e locais que merecem reforço de presença policial. E com o mesmo nível de importância há de se referir a intervenção, seguida de completa reestruturação do Sistema Penitenciário Paraense, que tal qual os índices de criminalidade desta Unidade da Federação, deixou ser referência nacional negativa, para se transformar em exemplo a ser seguido pelo rigor e eficiência do conjunto de procedimentos adotados que determinaram completo controle do cárcere.

Neste sentido, compreendendo a posição privilegiada do Estado do Pará no processo de redução de indicadores criminais, como evidenciado nas tabelas abaixo, referente ao comparativo dos anos de 2018 a 2021:

ACUMULADO - CVLI - PARÁ - 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO - 2018/2019/2020/2021

CVLI	2018	2019	2020	2021	Var Abs 2021/2018	Var % 2021/2018	Var Abs 2021/2020	Var % 2021/2020	Tx.100 mil hab 2020	Tx.100 mil hab 2021	Var Tx 100 mil hab.
HOMICÍDIO	3827	2764	2.198	2.199	-1.628	-42,54%	1	0,05%	25,29	25,30	0,05%
LATRO	202	138	109	107	-95	-47,03%	-2	-1,83%	1,25	1,23	-1,83%
LCSM	22	32	42	29	7	31,82%	-13	-30,95%	0,48	0,33	-30,95%
Estado	4051	2934	2349	2335	-1.716	-42,36%	-14	-0,60%	27,03	26,87	-0,60%



ACUMULADO - ROUBOS ESPECÍFICOS - PARÁ - 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO - 2018/2019/2020/2021

Registro	2018	2019	2020	2021	Var Abr 2021/2018	Var % 2021/2018	Var Abs 2021/2020	Var % 2021/2020	Tx.100 mil hab 2020	Tx.100 mil hab 2021	Var Tx 100 mil hab.
Roubo a Transente	89.692	70.135	54.424	51.409	-38.283	-42,7%	-3.015	-5,5%	626,23	591,54	-5,54%
Roubo de Veículo	6.761	3.987	2.533	2.440	-4.321	-63,9%	-93	-3,7%	29,15	28,08	-3,67%
Roubo a Coletivo	1.395	476	123	86	-1.309	-93,8%	-37	-30,1%	1,42	0,99	-30,08%

FONTE: Sisp/SIAC

Deste modo, o Grupo de Trabalho ao elaborar o Diagnóstico Situacional se deparou com um cenário positivo no que se referia ao alcance das metas e indicadores estabelecidos para os próximos dez anos, desdobradas do PNSPDS. Isso demandou uma análise apurada de cenários institucionais para a compreensão desse fenômeno de redução, bem como de prospecção dos indicadores criminais utilizados no presente plano ou aqueles que, em determinada medida, possuísem correlação com suas variações.



Neste sentido, compreendendo a complexidade nas metodologias de avaliação institucional mas, também, sua relevância para orientar futuros processos de revisão, elaboração de planos municipais ou de planejamentos institucionais, encontra-se em anexo o Caderno Metodológico com a descrição do passo a passo do processo de Diagnóstico Situacional, elaboração e prospecção de cenários e estabelecimentos de prioridades.

Outra metodologia de fundamental importância tratou do processo de consulta pública, viabilizando a participação social e a coleta de prioridades e demandas da própria comunidade paraense. Ao todo 400 (quatrocentas) contribuições da sociedade civil organizada e não organizada foram recebidas a partir de consulta pública aberta no processo de construção do plano, sendo tais sugestões submetidas a devida análise, de modo a permitir a absorção de conteúdos na definição das dimensões temáticas e estratégicas que foram estabelecidas para a perseguição das metas estipuladas para serem alcançadas com a execução deste instrumento de gestão.

Exemplos de boas práticas institucionais

O alcance do cenário apresentado foi decorrente, principalmente, da implementação de um conjunto de experiências exitosas que levaram o Pará à redução dos índices de criminalidade e a manutenção de um triênio (2019-2021) e de um quadrimestre (2022) diminuindo crimes em números absolutos e segregando a criminalidade violenta.



Polícia Mais Forte

Por meio de pontos básicos estratégicos, a Polícia Militar passou a retomar e preservar a ordem nos bairros, ruas e logradouros da região metropolitana, ocupando os espaços de circulação pública, a fim de contribuir para a redução de delitos e ações criminosas. O chamado PBE, Ponto Básico Estratégico, agregou rotinas operacionais, que permitiram maior efetividade à ação policial. A Segurança Pública alcançou metas expressivas de queda dos índices de criminalidade, mês a mês, com a atuação da área de Inteligência, somada à integração entre os órgãos de Segurança.



Polícia Inteligente



Prevenção e redução de homicídios dolosos orientados pela Inteligência (emprego da atividade de inteligência como instrumento para identificar oportunidades e ameaças quanto à ocorrência da letalidade violenta e de todas as suas características) com o fim de subsidiar as investigações policiais no âmbito das divisões especializadas, seccionais e delegacias da Polícia Civil, objetivando também o enfrentamento às causas e fatores de risco dos CVLI (ampliação da análise criminal incorporando à dimensão sócio espacial para identificar fatores de influência direta e indireta sobre o crime).



Reforma Penitenciária

A reestruturação do Sistema Penitenciário do Pará, realizada pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), tratou da implementação de procedimentos e controle disciplinar planejados e executados com apoio inicial do Departamento Penitenciário Nacional (Depen). O trabalho prisional e a intensificação das ações de saúde foram pilares da mudança exercida no sistema, por meio da capacitação de servidores e elevação da qualidade de vida dos internos. Reformas nas unidades prisionais, aprimoramento das ações rotineiras de saúde, intensificação dos cursos de capacitação e rigoroso cumprimento da Lei de Execução Penal, para garantia dos direitos das pessoas privadas de liberdade.



SEGURANÇA POR TODO O PARÁ



O Programa "Segurança por todo Pará" é uma política pública em implementação, estruturada a partir de estratégias de integração entre os órgãos do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (SIEDS) e regionalização dos respectivos planejamentos, com o objetivo de promover melhorias na atuação do Sistema em todas as Regiões Integradas de Segurança Pública do Estado (RISP). O objetivo é aprimorar o controle das situações-problema relacionadas à preservação da ordem pública, tais como indicadores de violência e criminalidade, perturbação da ordem, problemas ambientais, conflitos interpessoais e sociais violentos, questões de risco coletivo, trânsito, bem como aqueles relacionados à perícia técnico-científica, que ocorrem no interior do Estado por meio da implantação de processos de integração entre os órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado

Territórios pela Paz e USIPAZ



No TERPAZ, as políticas públicas de inclusão social estão sistematicamente articuladas, planejadas, monitoradas, avaliadas e alinhadas às políticas de segurança pública. Da mesma forma, as políticas de segurança pública estão sistematicamente articuladas, planejadas, monitoradas, avaliadas e realinhadas às políticas públicas de inclusão social. Os coordenadores do Gabinete de Gestão Operacional - GGO/SEGUP e da Câmara Técnica Intersetorial - CTI/SEAC compõem ambas instâncias institucionais e operam na perspectiva de uma gestão integrada do Programa, trazendo as análises e avaliações dos processos de execução e das políticas em curso para o diálogo e reflexão dos gestores desses espaços, debruçando-se sobre os resultados e impactos sociais alcançados, mapeando os entraves e dificuldades encontradas e, principalmente, identificando as demandas e expectativas de aperfeiçoamento em cada um dos Territórios

A Usina da Paz é um projeto integrado ao programa estadual Territórios Pela Paz, elaborado pelo Governo do Pará e coordenado pela Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (Seac), em parceria com a iniciativa privada. São mais de 80 serviços gratuitos, disponibilizados pelos órgãos e entidades parceiras do Estado, como espaços para atividades esportivas; salas de audiovisual e inclusão digital; atendimento médico e odontológico; consultoria jurídica; emissão de documentos; ações de segurança; capacitação técnica e profissionalizante; espaço multiuso para feiras, eventos e encontros da comunidade. Também há espaços para cursos livres e de dança, teatro, robótica, artes marciais, musicalização e biblioteca. Além disso, é disponibilizado pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Pará (Prodepa) sinal de wi-fi gratuito para os usuários da Usina da Paz.

Mesmo nesse cenário desafiador, é importante demonstrar como a atuação coordenada, a implementação de políticas públicas eficazes e o investimento estratégico nas instituições do SIEDS são capazes de alcançar resultados expressivos.

O Estado do Pará caminha em uma trajetória de redução permanente de seus indicadores criminais

37%

HOMICÍDIO

COMPARATIVO DO BIÊNIO 2019/2020 COM OS BIÊNIO 2017/2018

36%

ROUBO

COMPARATIVO DO BIÊNIO 2019/2020 COM OS BIÊNIO 2017/2018

SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO
PARÁ



OBJETIVOS

PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ

Para assegurar a manutenção do estado do Pará na posição de um dos estados com melhor desempenho nas ações para redução da violência, a construção das estratégias para o SIEDS deve levar em consideração como pressupostos o respeito aos direitos humanos, a busca da paz social, a preservação da ordem pública, os direitos sociais estabelecidos na Constituição Federal, o Plano Nacional de Segurança Pública e os postulados da Lei N° 13.675, que institui a Política Nacional de Segurança Pública (PNSP), bem como cria o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).



O Governo do Estado do Pará, alinhado com tais princípios e buscando aprimorar cada vez mais uma segurança pública de qualidade para todos, estruturou seu Plano Estadual de Segurança Pública a partir dos seguintes objetivos:

- Apresentação das ações estratégicas para o alcance das metas e objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social
- Estabelecimento das estratégias de governança e gerenciamento de riscos, que garantam a execução do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social
- Definição dos ciclos de implementação e monitoramento do Plano
- Definição dos objetivos, metas e indicadores para o SIEDS
- Orientação aos municípios quanto ao processo de elaboração dos Planos de Segurança Pública Municipais

Contexto Nacional

POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Estima-se uma perda de 5,5% do PIB nacional, ou algo em torno de R\$ 365 bilhões anuais, o que corresponderia a um custo de aproximadamente R\$ 1.800,00, pago por cada cidadão brasileiro, em decorrência da violência e criminalidade. Essa cifra ilustra a importância de uma ação concentrada entre todos os entes da federação para diminuir a violência, que deve envolver não apenas as agências do Estado, mas também comunidades, academia, organizações não governamentais e o empresariado.

E nesse contexto foi implementada a Política Nacional de Segurança Pública (PNSP) que se inicia com o advento da Lei nº 13.675, de 2018, que tem como principal pilar a implantação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). A PNSP “tem por finalidade a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio da atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade”. (RFSUSP, 2019, p. 3).

Premissas

CONCEITUAIS

A PNSP “tem por finalidade a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio da atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade”. (RFSUSP, 2019, p. 3).

É necessário, assim, expor os conceitos que serão utilizados no Plano para permitir o entendimento das estratégias propostas

Preservação da ordem pública: Atuar em qualquer atividade que conduza à desordem, o que generaliza a atuação dos órgãos do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), se por um lado é um facilitador da possibilidade de atuar, por outro torna a atividade genérica, complexa, complicada, de difícil limitação, gestão e execução, ficando os órgãos do SUSP à mercê das interpretações de suas respectivas instituições, ainda sem uma normatização clara, apesar de em construção. Para Lazzarini (1995, p. 105) a preservação da ordem pública envolve não somente a prevenção, mas também a restauração. O objetivo é defendê-la, resguardá-la, conservá-la íntegra. Podendo atuar de forma preventiva e repressiva com o fim de restaurar a ordem; para alcançar os objetivos, perceber as variáveis componentes da violência, que apresenta elevada complexidade, empregaremos o modelo ecológico para compreender a violência, integrado com as prevenções primária, secundária e terciária, sem deixar de levar em consideração as Políticas Públicas de Segurança[1] e as Políticas de Segurança Pública[2], fatores significativamente intervenientes no crime e na violência.

[1] Políticas de reformas sociais, educativas, oferecimento de oportunidades, saneamento, iluminação pública e oferecimento toda estrutura social necessária a convivência salutar, ou seja, gama de fatores que não existindo facilitam o surgimento do crime e da violência, neste entendimento, o papel dos municípios é fundamental, pois, é o ente governamental mais próximo do cidadão e das comunidades, são mais ligadas a prevenção primária.

[2] Políticas de ação do sistema de segurança Pública, atuação das polícias a partir do policiamento, investigação, combate ao crime, ou seja, estão mais ligadas a prevenção secundária.

Conceitos

SEGURANÇA PÚBLICA

Violência: Trata-se de um conceito amplo e de muitas acepções. Com base na Lei N° 11.340, de 7 de Agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, pode-se verificar uma tendência da legislação em admitir como violência qualquer ação ou omissão que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico ou dano moral ou patrimonial. Difere portanto da criminalidade violenta, pois as condutas criminosas precisam estar registradas em alguma lei. Pode estar associada ou não ao poder e dominação, como por exemplo, a violência simbólica.

Criminalidade: prática de uma conduta antijurídica, tipificada na legislação penal.

Prevenção Social: Consideram-se ações de prevenção social da criminalidade aquelas que incidem sobre fatores considerados propulsores das condutas violentas. Envolve desmistificação da relação da criminalidade com a pobreza.

Grupos Vulneráveis: A vulnerabilidade está associada a capacidade de reagir, resistir e recuperar e está intrinsecamente ligada a ideia de igualdade. Como exemplo de grupos vulneráveis temos: crianças e adolescentes; idosos; pessoas com deficiência; mulheres; LGBTQIA+; índios, matriz africana, etc.

Políticas Públicas: As Políticas Públicas constituem programas e ações (o que fazer), metas e objetivos (onde chegar) e estratégias de ação (como fazer) que devem produzir resultados ou mudanças no mundo real, para o bem-comum. O planejamento de programas, ações, metas e objetivos constituem também objeto de estudo da própria Administração Pública, entendida como atividade do Estado que deve organizar o funcionamento dos serviços públicos prestados à sociedade.

Repressão qualificada: corresponde à resposta célere e especificamente direcionada do sistema de segurança e justiça criminal, atuando de modo integrado e sistêmico voltadas ao infrator ou organização criminosa para coibir (fazer cessar, refrear, impedir que continue, reprimir) condutas delitivas já havidas ou em desenvolvimento. Exemplos (mortes violentas): elucidação de homicídios, cumprimentos de mandados de busca e apreensão, saturação ostensiva em áreas sob influência de grupos criminosos, abordagens, entre outras. Essa vertente, tendo por foco o infrator ou causador da situação-problema representa a preocupação com a resposta imediata do SIEDS.

Prevenção em Segurança Pública: compreende o conjunto de ações desenvolvidas por forças policiais voltadas ao meio social para inibir (diminuir condições de ocorrência, desencorajar, vedar) a prática de condutas violentas ou criminosas que tendem a ocorrer. A Polícia Preventiva possui caráter ostensivo e goza de certa discricionariedade, não estando imediatamente subordinada a determinações judiciais, o que, por óbvio, não significa agir fora da lei, mas mera prerrogativa necessária ao exercício de sua função. Exemplos (mortes violentas): ampliação do conhecimento sobre práticas delituosas (análise criminal) para distribuição do policiamento ostensivo; identificação e atuação sobre fatores de risco social (bares, escolas, atividades ou eventos sociais que favorecem as incidências). Muitos desses fatores estão sob a ingerência dos municípios, requerendo articulação dos OSP SIEDS para participação destes na redução dos riscos sociais (a exemplo das reuniões operacionais na SEGUP), sendo que a atuação desses outros sujeitos já caracteriza a prevenção social. Essa vertente, tendo por foco o meio ambiente onde se desenvolve a situação-problema, representa a preocupação com a resposta ambiental do SIEDS, voltando sua atenção aos aspectos da realidade e comportamentos locais (estruturais, sociais, culturais, econômicos, etc.) que estejam favorecendo o problema.

Defesa Social: compreende o conjunto de ações com objetivo principal de proteção (cuidado com algo ou alguém mais fraco) no âmbito da atuação da Segurança Pública, das vítimas em contexto de violência e criminalidade. Exemplos (mortes violentas): sistema de atendimento emergencial das vítimas e familiares, desde o acionamento (190), tempo resposta, passando pelas estruturas de atendimento presencial nos órgãos SIEDS, aos encaminhamentos para órgãos de Saúde, Assistência e Justiça. Essa vertente, tendo por foco o cuidado com as vítimas relacionadas à situação-problema, representa a preocupação com os fluxos e procedimentos de atendimento do SIEDS, encaminhamento dentro da rede de proteção e trabalho a partir desses perfis, com articulação para a atuação de outras agências ou segmentos relacionados à prevenção social das situações-problema. atuação de outras agências ou segmentos relacionados à prevenção social das situações-problema.

Gestão e Governança: corresponde ao conjunto de ações com o objetivo principal de instrumentalizar (servir de meio) a atuação dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, contemplando medidas relacionadas à melhoria de condições de recursos e processos internos dos órgãos para o desenvolvimento das demais vertentes. Exemplos (mortes violentas): capacitação dos agentes, melhoria dos fluxos, reforma de estruturas, aquisição de equipamentos, etc. Essa vertente, tendo por foco o ambiente interno das organizações que integram o SIEDS, responsáveis pelas respostas deste às situações-problema, representa a preocupação com a resposta institucional interna do SIEDS, voltando sua atenção aos processos e estruturas que estejam dificultando a atuação diante do problema.

ESTRUTURA DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



o Plano é estruturado a partir de:

Eixos Diretivos que definem estrategicamente as políticas e programas a serem implementados pelo SIEDS

Dimensões Temáticas que subdividem as abordagens institucionais em grandes áreas temáticas

Ações Estratégicas que delimitam e organizam a responsabilidade de cada uma das instituições componentes dentro de cada programa

EIXOS DIRETIVOS

FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

A proposição de uma política de segurança que vise a preservação da ordem pública e redução da violência, em suas mais distintas expressões, perpassa necessariamente pela atuação eficiente das instituições que compõe o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS). Deste modo, a primeira dimensão estratégica do Plano traz um arranjo de ações que promovem o fortalecimento dessas instituições por meio de iniciativas voltadas ao aparelhamento, modernização, otimização de processos administrativos e operacionais, implementação de metodologias de gestões estratégicas e sistemas de resultados, otimização de iniciativas de inteligência e valorização profissional. Acredita-se, assim, que o planejamento aqui instituído será capaz de dotar os integrantes do SIEDS das condições necessárias para promover - dentro de suas respectivas atribuições - um estado cada vez mais seguro.

MULTICAUSALIDADE DA VIOLÊNCIA

Pensamento já consolidado no campo da segurança pública, a compreensão de que a violência é multicausal, ou seja, tem origem em diversas áreas sociais. É o que expõe Moema Freire, por exemplo, ao afirma que

“conceito de Segurança Cidadã parte da natureza multicausal da violência e, nesse sentido, defende a atuação tanto no espectro do controle como na esfera da prevenção, por meio de políticas públicas integradas no âmbito local. Dessa forma, uma política pública de Segurança Cidadã envolve várias dimensões, reconhecendo a multicausalidade da violência e a heterogeneidade de suas manifestações.” (FREIRE, M., 2009, p.52)

Assim, esse Eixo Diretivo prevê todas as ações que tratem da responsabilidade interinstitucional dos órgãos públicos na preservação da paz social. A atuação do SIEDS na transversalidade de intervenções voltadas à promoção de espaços urbanos seguros, garantia de direitos, acessibilidade social e sustentabilidade.

EIXOS DIRETIVOS

SEGURANÇA MUNICIPAL

A Lei Nº 13.675 de 12 de dezembro de 2018, estabelece em seu artigo 3º[1] competência para os municípios estabelecerem suas respectivas Políticas de Segurança Pública; no inciso I, § 1º do artigo 9º[2], coloca os municípios como integrantes estratégicos do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), bem como considera as Guardas Municipais como membros operacionais do SUSP, ou seja, o diploma legal traz os municípios para o SUSP, atribuindo-lhes responsabilidades, que até então pertenciam com exclusividade aos Entes Federais/Estaduais que constituíam o artigo 144 da Constituição Federal de 1988. A citada legislação cria os Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social nas esferas federal, estaduais e municipais[3].

Existem vantagens significativas em relação a participação dos municípios na preservação da ordem pública, dado que os fatos ocorrem em níveis municipais, locais onde muito pode ser feito para promover a prevenção contra a violência a partir da implementação de Políticas Públicas de Segurança, atuações em outras áreas que interferem significativamente no comportamento da violência (educação, opções de lazer, cultura, saúde, etc.), que podem caminhar de maneira conjunta com as Políticas de Segurança Pública (funcionamento das polícias, das Guardas municipais, de ordenamento do trânsito, etc.), ou seja, no espaço municipal, é possível buscar a sinergia entre as instituições e controlar a violência.; para o sucesso desse tipo de cooperação, são essenciais estruturas, tais como grupos ou comissões de trabalho, que reúnam diferentes setores que já mantêm contatos formais/informais.

[1] Art. 3º Compete à União estabelecer a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer suas respectivas políticas, observadas as diretrizes da política nacional.

[2] Art. 9º É instituído o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), que tem como órgão central o Ministério Extraordinário da Segurança Pública e é integrado pelos órgãos de que trata o art. 144 da Constituição Federal, pelos agentes penitenciários, pelas guardas municipais e pelos demais integrantes estratégicos e operacionais, que atuarão nos limites de suas competências, de forma cooperativa, sistêmica e harmônica.

§ 1º São integrantes estratégicos do SUSP:

I - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por intermédio dos respectivos Poderes Executivos;

II - os Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social dos três entes federados.

§ 2º São integrantes operacionais do SUSP:

.....

VII - guardas municipais;

§ 4º Os sistemas estaduais, distrital e municipais serão responsáveis pela implementação dos respectivos programas,

ações e projetos de segurança pública, com liberdade de organização e funcionamento, respeitado o disposto nesta Lei.

[3] Art. 20. Serão criados Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante proposta dos chefes dos Poderes Executivos, encaminhadas aos respectivos Poderes Legislativos.

§ 1º O Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, com atribuições, funcionamento e composição estabelecidos em regulamento, terá a participação de representantes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DIMENSÕES TEMÁTICAS

A intenção é, assim, junto com os municípios, construir projetos concretos de Prevenção Social no campo da Segurança Pública e alcançarem, com eles, reduções significativas nas taxas de criminalidade e nas ocorrências violentas, até porque a experiência internacional mostra que as práticas mais efetivas de política de segurança pública são baseadas na descentralização do poder de polícia e no protagonismo dos atores políticos locais (BAYLEY, 2001. TONRY e MORRIS, 2003), entendendo que,

não há receitas que sejam válidas para todas as situações e que possam substituir o envolvimento concreto de cada Município na elaboração de políticas públicas mais condizentes com sua realidade. Por isso, as ações de Prevenção Social às Violências e Criminalidades devem se basear em diagnósticos capazes de identificar as características locais da dinâmica social das violências e das criminalidades, bem como os fatores de risco e os aspectos que agenciam tais fenômenos, subsidiando a construção de soluções que contemplem as especificidades locais. (PNUD, p. 12). Grifos originais.

Diante dos Eixos Diretivos apresentados foi organizado, no âmbito do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), um conjunto de Ações Estratégicas com vistas ao alcance de resultados eficazes no

Investimento nos métodos de modernização Institucional

Desenvolvimento de ações Interinstitucionais

Fomento às estratégias de municipalização da Segurança

PROGRAMA



FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL



PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

As ações destinadas ao fortalecimento das instituições do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social compõe o Programa de Modernização. Nele são traçadas as estratégias que viabilizarão a consolidação de uma cultura de gestão para os órgãos, como o Programa "Segurança por todo o Pará", qualificando intervenções de planejamento (gestão administrativa estratégica, orçamentária e financeira), aparelhamento das corporações, estruturação de metodologias de trabalho, fomento à tecnologia, produção de conhecimento, bem como abordagens relacionadas ao desenvolvimento humano e organizacional dos profissionais.

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO "PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO"

I - fomento à presença territorial, integração estratégica, regionalização, comando e controle por meio da difusão do "Segurança por todo o Pará";

II - otimização do enfrentamento ao crime organizado, mortes violentas, tráfico de drogas, crimes tecnológicos, crimes sexuais e crimes contra grupos vulneráveis;

III - qualificação das estratégias de proteção ambiental e gestão de riscos, ;

IV - consolidação de uma cultura de gestão e governança;

V - aperfeiçoamento das ações de inteligência;

VI - institucionalização do desenvolvimento humano e organizacional como pilar de gestão.

PROGRAMA

Foto: Augusto Miranda / Ag.Pará



MULTICAUSALIDADE DA VIOLÊNCIA

SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL



SECRETARIA
ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO
DA CIDADANIA



POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA - “TERRITÓRIOS PELA PAZ”

Desde 2019, o Governo do Pará tem desenvolvido o programa Territórios pela Paz (TerPaz) que alia ações de segurança pública com ações sociais, buscando atingir as causas que levam à violência nestes territórios. O programa está presente nos territórios Guamá, Jurunas, Terra Firme, Benguí e Cabanagem (Belém), Icuí (Ananindeua) e Nova União (Marituba) e inicia o processo de interiorização a partir de 2022. Ao todo, são 82 ações estruturantes desenvolvidas por 37 órgãos do governo, impactando diretamente em 372 mil pessoas.

Nos locais escolhidos estão sendo implantados projetos que dialogam diretamente com a população local e suas dinâmicas, desde Cultura à Segurança Pública, passando por sustentabilidade e geração de emprego e renda. E a partir de 2021, cada território contou com um complexo denominado Usina da Paz, um equipamento comunitário de enfrentamento as desigualdades socioespaciais urbanas que promoverá o desenvolvimento territorial, abrigando as políticas setoriais de inclusão social.

Com estratégias e ações transversais dirigidas à conquista da cidadania e a criação de territórios socialmente mais justos e dotados de qualidade de vida mais adequada, o programa está sendo implantado em áreas de grande vulnerabilidade social na região metropolitana de Belém.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA - “TERRITÓRIOS PELA PAZ”

A publicação do Decreto nº 141, de 10 de junho de 2019 instituiu a Política de Inclusão Social e Redução da Violência - “Territórios pela Paz”, no Estado do Pará. Essa A estratégia consistente no agrupamento das políticas públicas e programas voltados para as ações de prevenção social da violência, com enfoque na recuperação dos territórios de descoesão social.

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO "TerPAZ"

- I - extinção de qualquer forma de predomínio territorial por grupos armados ilegais e eliminação da coação sobre os moradores;
- II - redução da violência armada, especialmente da violência letal;
- III - recuperação da confiança e da credibilidade das instituições perante os moradores das comunidades;
- IV - resolução pacífica dos conflitos nas áreas atendidas, orientada por padrões não-violentos de sociabilidade e por uma cidadania sem tutela;
- V - oportunidade de estudos, capacitações, empreendedorismo, trabalho e renda para as comunidades.

POLÍTICA

Foto: Augusto Miranda / Ag.Pará



SEGURANÇA MUNICIPAL

SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL



POLÍTICA ESTADUAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA - PEOSP

A PEOSP visa fortalecer os sistemas municipais de segurança, a partir das secretarias municipais de segurança pública onde estas estejam legalmente instituídas, assim como as guardas municipais e órgãos municipais de trânsito, aqui entendidos como Organizações Municipais de Segurança Pública, a partir dos respectivos Termos de Adesão, e dos instrumentos jurídicos adequados aos casos concretos (convênios e termos de cooperação), visando contribuir para as condições adequadas a seus funcionamentos,

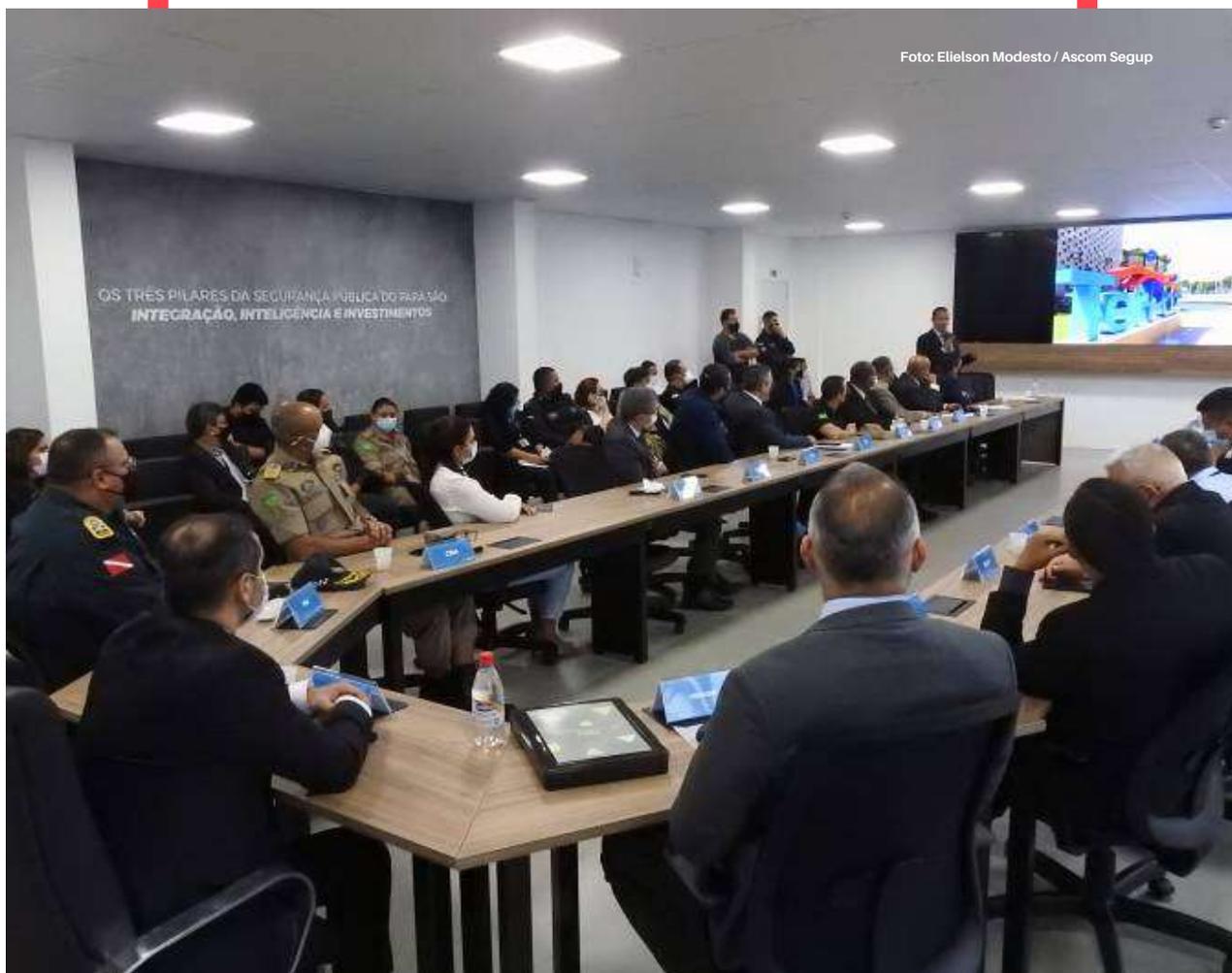
ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO PEOSP

I – Operações Integradas do SIEDS com Organizações Municipais de Segurança Pública, fazendo uso de coleta, tratamento e análise de dados para a produção e difusão de conhecimento, além de operações exploratórias e sistemáticas com atuação coordenada e autônoma, com governança e padronização de procedimentos;

II - Propor e apoiar as capacitações junto as Organizações Municipais de Segurança Pública, visando as capacitações na forma de cursos, treinamentos operacionais, estágios, nivelamento de conhecimento e intercâmbio dos profissionais envolvidos diretamente nas ações da Política;

III – Aquisições, repasses e cessões de uso de veículos, materiais, equipamentos, sistemas informatizados, sistemas e equipamentos de comunicação, armamentos e munições, observadas as articulações entre a SEGUP e Organizações Municipais de Segurança Pública, as quais propiciem o aparelhamento das instituições envolvidas, interoperabilidade e sincronização das atividades.

AÇÕES



ESTRATÉGICAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AE 01 - Fortalecer as ações de integração dos órgãos que compõem o SIEDS com as demais forças de segurança pública, proteção ambiental e defesa nacional.

Interação
Estratégica

AE 02 - Fortalecer a estratégia dos Centros Integrados de Comando e Controle.

AE 03 - Fomentar a implementação de soluções integradas para os sistemas de segurança, comunicação, tecnologia e vigilância no âmbito do SIEDS.

AE 04 - Promover o gerenciamento das infraestruturas institucionais - com a criação e/ou expansão unidades operacionais e administrativas - a partir de uma gestão por evidências, levando em consideração os índices de criminalidade e outros fatores que sejam relevantes.

Presença
Territorial

AE 05 - Fortalecer a atuação estratégica no âmbito das Regiões Integradas de Segurança Pública de Defesa Social (RISP), a partir da implementação de modelos de gerenciamento para resultados e descentralização operacional.

AE 06 - Instituir, aparelhar e manter em pleno funcionamento o Sistema de Inteligência SIEDS.

AE 07 - Instituir uma Doutrina de Inteligência junto aos órgãos do SIEDS, bem como de um sistema de gestão do conhecimento e de integração das informações.

Inteligência

AE 08 - Atualizar parque tecnológico de inteligência da SEGUP.

AE 09 - Implantar Programa de Capacitação de Agentes de Inteligência.

AE 10 - Instituir programa de gestão estratégica no âmbito dos órgãos de segurança pública do SIEDS e grupo de monitoramento do Plano Estadual de Segurança Pública.

AE 11 - Estabelecer planos, projetos e programas que permitam potencializar a atuação do SIEDS por meio de parcerias com outras pastas do Estado, Poderes, entes federados e setor privado.

Gestão e
Governança

AE 12 - Implantar Programa de Captação de Recursos.

AE 13 - Fomentar a melhoria na disponibilidade, qualidade e condições para uso do patrimônio, conforme especificidades de cada instituição do SIEDS.

AE 14 - Adequar as unidades, visando à melhoria da condição de trabalho dos agentes de segurança e da qualidade na prestação do serviço público.

AE 15 - Instituir Política de Gestão do Conhecimento do âmbito do SIEDS.

AE 16 - Fomentar as estratégias integradas de proteção ambiental no âmbito das atribuições do SIEDS.

Proteção
Ambiental

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AE 17 - Promover uma gestão por competências, por meio da implantação de um banco de perfil profissional dos servidores.

AE 18 - Promover a formação inicial e continuada para os servidores da área de segurança pública e defesa social.

AE 19 - Implantar programa de melhoria de qualidade de vida voltado aos servidores da área de segurança pública e defesa social.

AE 20 - Propor política continuada de ingresso de servidores na SEGUP, promovendo a recomposição do quadro funcional e o aprimoramento da capacidade operacional e administrativa

AE 21 - Promover a valorização dos servidores do SIEDS por meio de Plano de Cargos, Carreiras e Salários, do Programa de Assistência ao Servidor.

Valorização
Profissional

AE 22 - Promover a qualificação permanente das estratégias de prevenção e repressão qualificada das ações do SIEDS referentes aos crimes violentos letais intencionais (homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte, roubo seguido de morte e feminicídio), bem como de prevenção às mortes de agentes de segurança pública e decorrentes de intervenção de agente estatal.

Mortes
violentas

AE 23 - Promover a qualificação permanente das estratégias relacionadas ao enfrentamento do tráfico de drogas, incluindo o monitoramento das fronteiras estaduais através do policiamento rodoviário e - principalmente - fluvial, com vistas ao enfrentamento da entrada de entorpecentes e o contrabando de armas no território estadual.

Enfrentamento
ao crime

AE 24 - Fortalecer e fomentar as estruturas especializadas de combate ao crime organizado, dotando-as dos meios necessários para completa investigação e apuração dos delitos.

AE 25 - Fomentar as estratégias integradas de Gestão de Riscos no âmbito das atribuições do SIEDS.

Gestão de
Riscos

AE 26 - Fomentar a ampliação das ações de Estado voltadas aos grupos vulneráveis, otimizando o atendimento especializado das instituições do SIEDS a estes grupos, por meio da criação de condições para o acolhimento qualificado.

Grupos
Vulneráveis

AE 27 - Implementar e apoiar programas voltados a prevenção e redução da violência relacionada aos grupos vulneráveis nos diversos setores da sociedade.

AE 28 - Implementar e apoiar programas voltados a participação social e aproximação com a sociedade, visando estratégias para redução da violência.

Participação
Social

POLÍCIA MILITAR



AE 29 - Participar das ações integradas entre os órgãos que compõem o SIEDS com as demais forças de segurança pública, proteção ambiental e defesa nacional.

Integração
Estratégica

AE 30 - Fortalecer os comandos intermediários e suas unidades subordinadas, visando intensificar as ações de policiamento ostensivo, prevenindo crimes e a violência.

Presença
Territorial

AE 31 - Promover o gerenciamento das infraestruturas institucionais - com a criação e/ou expansão unidades operacionais e administrativas - a partir de uma gestão por evidências, levando em consideração os índices de criminalidade e outros fatores que sejam relevantes.

AE 32 - Intensificar as ações de Polícia Militar com o intuito de diminuir os fatores de risco presentes nos espaços, que contribuem para a desordem e conseqüentemente a prática de crimes.

AE 33 - Compor o Sistema de Inteligência SIEDS.

Inteligência

AE 34 - Instituir programa de gestão estratégica no âmbito da Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA).

AE 35 - Estabelecer e participar de planos, projetos e programas que permitam potencializar a atuação da PMPA por meio de parcerias com outras pastas do Estado, Poderes, entes federados e setor privado.

AE 36 - Implantar Programa de Captação de Recursos.

Gestão e
Governança

AE 37 - Modernizar a logística institucional por meio de novas tecnologias, aquisição ou substituição de armamento, equipamento, materiais, semoventes e veículos.

AE 38 - Adequar as unidades, visando à melhoria da condição de trabalho dos policiais militares e qualidade na prestação do serviço público.

AE 39 - Instituir Política de Gestão do Conhecimento do âmbito da PMPA.

POLÍCIA MILITAR



AE 40 - Promover a formação inicial e continuada dos policiais militares.

AE 41 - Implantar programa de melhoria de qualidade de vida voltado aos policiais militares.

Valorização
Profissional

AE 42 - Ampliar a capacidade de atendimento e atenção à saúde biopsicossocial para os policiais militares.

AE 43 - Propor uma política continuada de ingresso de servidores na Polícia Militar, promovendo a recomposição do quadro funcional e o aprimoramento da capacidade operacional e administrativa.

AE 44 - Implantar estratégias de prevenção e repressão qualificada das ações da PMPA referentes aos crimes violentos letais intencionais (homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte, roubo seguido de morte e feminicídio), bem como de prevenção às mortes de agentes de policiais militares e decorrentes de intervenção de agente estatal.

Mortes
violentas

AE 45 - Ampliar a capacidade operacional das unidades de policiamento especializado da PMPA: Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), Batalhão de Ronda Tática Metropolitana (ROTAM), Batalhão de Choque (BPCHOQUE), Batalhão de Ações com Cães (BAC), Regimento de Polícia Montada (RPMONT) e os Grupamentos Táticos Operacionais (GTO).

Enfrentamento
ao crime

AE 46 - Intensificar as ações de polícia de proximidade.

AE 47 - Fortalecer e ampliar as ações de patrulhamento rural com a finalidade de promover a segurança no campo, colaborar com a prevenção e combate aos crimes ambientais, garantindo condições necessárias ao desenvolvimento.

AE 48 - Ampliar as ações de prevenção e combate aos crimes ambientais, nos termos de sua competência, conjuntamente com os demais órgãos ambientais, colaborando na fiscalização da flora, fauna, recursos hídricos e naturais, assim como patrimônio cultural e em tudo que for relacionado com o meio ambiente.

Proteção
Ambiental

AE 49 - Fortalecer a capacidade de atendimento do policiamento ostensivo na prevenção de crimes contra pessoas ou grupos vulneráveis, visando à redução do feminicídio, da violência doméstica e da violência contra idosos, crimes de homofobia e outras tipificações relacionadas.

Grupos
Vulneráveis

AE 50 - Implementar e apoiar programas voltados a participação social e aproximação com a sociedade, visando estratégias para redução da violência.

Participação
Social

AE 51 - Contribuir com estratégias qualificadas para redução de acidentes de trânsito

Acidentes de
Trânsito

POLÍCIA CIVIL



AE 52 - Desenvolver ações operacionais baseadas em evidências conjuntamente com os demais órgãos do sistema e instituições parceiras.

AE 53 - Estabelecer ações integradas da Corregedoria da Polícia Civil junto aos demais órgãos do SIEDS e com outras Instituições do Sistema de Justiça Criminal.

Integração
Estratégica

AE 54 - Integrar a base de dados da Polícia Civil aos demais órgãos do SIEDS e instituições parceiras, com o fim de sistematizar e compartilhar dados e conhecimento.

AE 55 - Promover o gerenciamento das infraestruturas institucionais - com a criação e/ou expansão unidades operacionais e administrativas - a partir de uma gestão por evidências, levando em consideração os índices de criminalidade e outros fatores que sejam relevantes.

Presença
Territorial

AE 56 - Priorizar a criação de unidades policiais em áreas consideradas estratégicas ou críticas, levando em consideração os índices de criminalidade

AE 57 - Compôr o Sistema de Inteligência SIEDS.

AE 58 - Implantar programa de qualificação das informações no âmbito do SISP.

AE 59 - Desenvolver uma metodologia que possibilite a produção do conhecimento de inteligência e a difusão no âmbito do SIEDS.

Inteligência

AE 60 - Implantar uma cultura de Segurança da Informação e Segurança Cibernética no nível Estadual.

AE 61 - Instituir programa de gestão estratégica no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA), por meio do mapeamento regionalizado com identificação de problemas e proposta de solução baseada em indicadores e índice de governança de segurança pública.

AE 62 - Estabelecer e participar de planos, projetos e programas que permitam potencializar a atuação da PCPA por meio de parcerias com outras pastas do Estado, Poderes, entes federados e setor privado.

Gestão e
Governança

AE 63 - Implantar Programa de Captação de Recursos.

AE 64 - Modernizar a logística institucional por meio de novas tecnologias, aquisição ou substituição de armamento, equipamento, materiais e veículos.

AE 65 - Adequar as unidades, visando à melhoria da condição de trabalho dos policiais civis e qualidade na prestação do serviço público.

AE 66 - Adequar a estrutura organizacional da Polícia Civil para o acompanhamento do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - 2021/ 2030.

AE 67 - Instituir Política de Gestão do Conhecimento do âmbito da PCPA, obtendo e produzindo conhecimentos para a estruturação da segurança pública municipal, segurança de trânsito e defesa civil, observando a devida compartimentação.

POLÍCIA CIVIL



AE 68 - Promover a formação inicial e continuada dos policiais civis.

AE 69 - Implantar programa de melhoria de qualidade de vida voltado aos policiais civis.

Valorização
Profissional

AE 70 - Ampliar a capacidade de atendimento e atenção à saúde biopsicossocial para os policiais civis.

AE 71 - Propor política continuada de ingresso de servidores na Polícia Civil, promovendo a recomposição do quadro funcional e o aprimoramento da capacidade operacional e administrativa.

AE 72 - Implantar estratégias de prevenção e repressão qualificada das ações da PCPA referentes aos crimes violentos letais intencionais (homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte, roubo seguido de morte e feminicídio), bem como de prevenção às mortes de agentes de segurança pública e decorrentes de intervenção de agente estatal.

Mortes
violentas

AE 73 - Identificar, mapear e impedir o predomínio territorial de grupos armados, com emprego da atividade de inteligência e ações específicas para a identificação de grupos ligados a execuções, como organizações criminosas, milícias e facções.

AE 74 - Promover operações conjuntas e integradas que permitam o desenvolvimento de ações de natureza policial e de fiscalização como forma de impedir ou dificultar o acesso a território paraense de armas, drogas, explosivos, munições, produtos e outros objetos de origem ilegal.

AE 75 - Estabelecer sistemas de alerta antecipado para avaliar objetivos de inteligência de nível estratégico, sejam oportunidades ou ameaças.

Enfrentamento
ao crime

AE 76 - Propor ações de desenvolvimento, aperfeiçoamento organizacional e funcionamento das Atividades de Inteligência Cibernética.

AE 77 - Implantar projeto de qualificação administrativa e operacional junto ao SIEDS e outros órgãos governamentais ligados à fiscalização e controle de práticas lesivas ao meio ambiente por meio de capacitação de equipe, aquisição de equipamentos e implementação de salas de situação para intercâmbio entre agências e articulação de operações integradas.

AE 78 - Implementar e apoiar programas voltados a participação social e aproximação com a sociedade, visando estratégias de prevenção e redução da violência.

Participação
Social

AE 79 - Fomentar projetos que promovam ações de prevenção e combate à violência contra grupos vulneráveis e incentivem a criação de rede de apoio e serviços em conjunto com os órgãos do SIEDS e demais instituições do Estado

Grupos
Vulneráveis

AE 80 - Fomentar estudos, produzir dados e conhecimento voltados à redução da violência e crimes de trânsito

Acidentes de
Trânsito

AE 81 - Reestruturar a Divisão de Operações Especiais para instalar a Delegacia de Crimes de Trânsito

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



AE 82 - Participar das ações integradas entre os órgãos que compõem o SIEDS com as demais forças de segurança pública, proteção ambiental e defesa nacional.

Integração
Estratégica

AE 83 - Fortalecer as atividades de Proteção e Defesa Civil, promovendo novas articulações rumo à municipalização dessas atividades, com ampliação do acompanhamento e da capacitação, bem como se integrando aos demais organismos da região Amazônica

AE 84 - Promover o gerenciamento das infraestruturas institucionais - com a criação e/ou expansão unidades físicas ou orgânicas - ampliando a presença institucional no território paraense com novas Unidades Bombeiro Militar (UBM), acompanhando o desenvolvimento socioeconômico das diversas meso e microrregiões do estado.

Presença
Territorial

AE 85 - Instituir programa de gestão estratégica no âmbito do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Pará (CBMPA).

AE 86 - Estabelecer normas internas para melhor gerenciar as ações do CBMPA e aprovar legislações pertinentes com objetivo de viabilizar mudanças necessárias para a expansão e melhoramento da instituição.

AE 87 - Estabelecer e participar de planos, projetos e programas que permitam potencializar a atuação do CBMPA por meio de parcerias com outras pastas do Estado, Poderes, entes federados e setor privado.

Gestão e
Governança

AE 88 - Implantar Programa de Captação de Recursos.

AE 89 - Modernizar a logística institucional por meio de novas tecnologias, aquisição ou substituição de equipamento, materiais e veículos.

AE 90 - Adequar as unidades, visando à melhoria da condição de trabalho dos bombeiros militares e qualidade na prestação do serviço público.

AE 91 - Instituir Política de Gestão do Conhecimento do âmbito do CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



AE 92 - Promover a formação inicial e continuada dos bombeiros militares.

AE 93 - Implantar programa de melhoria de qualidade de vida voltado aos bombeiros militares.

AE 94 - Promover ações de atendimento e atenção à saúde biopsicossocial para os bombeiros militares.

Valorização
Profissional

AE 95 - Propor política continuada de ingresso de servidores do Corpo de Bombeiros Militares, promovendo a recomposição do quadro funcional e o aprimoramento da capacidade operacional e administrativa.

AE 96 - Implantar estratégias de prevenção às mortes violentas de bombeiros militares.

Mortes
violentas

AE 97 - Fortalecer e ampliar a Atividade Técnica dentro da corporação, visando maior presença institucional nos municípios paraenses, com foco na fiscalização para prevenção de riscos coletivos.

Gestão de
Riscos

AE 98 - Tornar referência a filosofia do Sistema de Comandos de Incidentes (SCI), como ferramenta gerencial dentro do cenário de gerenciamento de grandes operações no âmbito do SIEDS, sendo órgão fomentador dessa filosofia

AE 99 - Fomentar as estratégias integradas de proteção ambiental no âmbito das atribuições do SIEDS.

Proteção
Ambiental

AE 100 - Implementar e apoiar programas voltados a participação social e aproximação com a sociedade, visando estratégias para redução da violência.

Participação
Social

AE 101 - Ampliar a dimensão do Projeto Social infanto-juvenil da corporação (Programa Escola da Vida), agregando formação profissionalizante para os futuros cidadãos egressos do programa.

Grupos
Vulneráveis

POLÍCIA CIENTÍFICA



AE 102 - Participar das ações integradas entre os órgãos que compõem o SIEDS com as demais forças de segurança pública, proteção ambiental e defesa nacional.

Integração
Estratégica

AE 103 - Fortalecer e ampliar o sistema informatizado de laudos periciais (PeríciaNet) e a integração de dados com a polícia judiciária, Ministério Público e Justiça Estadual, de modo a agilizar e dar transparência à tramitação de processos periciais.

AE 104 - Promover o gerenciamento das infraestruturas institucionais - com a criação e/ou expansão unidades operacionais e administrativas - a partir de uma gestão por evidências, levando em consideração os índices de criminalidade e outros fatores que sejam relevantes.

Presença
Territorial

AE 105 - Compôr o Sistema de Inteligência SIEDS.

AE 106 - Estruturar o Centro de Inteligência Forense e o Banco Estadual de Informações Periciais, fomentando a integração com as demais agências de inteligência dos órgãos que compõe o SIEDS e do Sistema Brasileiro de Inteligência.

Inteligência

AE 107 - Fortalecer a gestão estratégica no âmbito da Polícia Científica do Estado do Pará.

AE 108 - Estabelecer e participar de planos, projetos e programas que permitam potencializar a atuação da Polícia Científica por meio de parcerias com outras pastas do Estado, Poderes, entes federados e setor privado.

Gestão e
Governança

AE 109 - Implantar Programa de Captação de Recursos.

AE 110 - Modernizar a logística institucional por meio de novas tecnologias, aquisição ou substituição de equipamento, materiais e veículos.

AE 111 - Adequar as unidades, visando à melhoria da condição de trabalho no âmbito da Polícia Científica e qualidade na prestação do serviço público.

AE 112 - Instituir Política de Gestão do Conhecimento do âmbito da Polícia Científica.

AE 113 - Promover a formação inicial e contínua da no âmbito da Polícia Científica.

AE 114 - Implantar programa de melhoria de qualidade de vida voltado aos profissionais da Polícia Científica.

Valorização
Profissional

AE 115 - Ampliar a capacidade de atendimento e atenção à saúde biopsicossocial para os profissionais da Polícia Científica.

POLÍCIA CIENTÍFICA



AE 116 - Propor política continuada de ingresso de servidores na Polícia Científica, promovendo a recomposição do quadro funcional e o aprimoramento da capacidade operacional e administrativa.

Valorização
Profissional

AE 117 - Fortalecer, aprimorar e ampliar a atuação da Polícia Científica em Locais de Crime contra a Pessoa e Medicina Legal, de modo a aumentar a resolução de crimes de maneira científica, incrementando a integração com a polícia judiciária.

Mortes
violentas

AE 118 - Implantar estratégias de prevenção às mortes violentas dos profissionais da Polícia Científica.

AE 119 - Estruturar um sistema integrado de cadeia de custódia, de modo a controlar e documentar o histórico cronológico de vestígios coletados em locais ou em vítimas de crime, rastreando sua posse e manuseio, preservando e guardando adequadamente, desde seu reconhecimento até seu descarte.

AE 120 - Fortalecer, aprimorar e ampliar a atuação da Polícia Científica em exames laboratoriais físico-químicos, biológicos e toxicológicos, descentralizando a operação para todas as Regiões Integradas do estado.

Enfrentamento
ao crime

AE 121 - Fortalecer, aprimorar e ampliar a atuação da Polícia Científica em atividades relacionadas ao enfrentamento de crimes cibernéticos.

AE 122 - Fortalecer, aperfeiçoar e ampliar o Banco de Dados Estadual de Perfis Genéticos, incrementando a integração com o Banco Nacional de Perfis Genéticos do Ministério da Justiça.

AE 123 - Estruturar o Banco Estadual de Perfis Balísticos, promovendo a integração ao futuro Sistema Nacional de Análise Balística - SINAB do Ministério da Justiça.

AE 124 - Estruturar o Banco Estadual de Informações Papiloscópicas de Local de Crime, promovendo a integração com o banco de dados de identificação criminal e civil Estadual e Nacional.

AE 125 - Fortalecer, aprimorar e ampliar a atuação da Polícia Científica em Perícias Ambientais, auxiliando na resolução de crimes contra a fauna, contra a flora, poluição e outros crimes ambientais.

Proteção
Ambiental

AE 126 - Implementar e apoiar programas voltados a participação social e aproximação com a sociedade, visando estratégias para redução da violência.

Participação
Social

AE 127 - Ampliar e aprimorar os atendimentos relacionados às mulheres, às crianças, aos jovens e a outros grupos vulneráveis vítimas de violência, de forma qualificada e humanizada.

Grupos
Vulneráveis

AE 128 - Estruturar a Comissão Permanente de Gestão de Vítimas de Desastres de Fatalidade em Massa, com ênfase na integração dos órgãos do SIEDS e padronização das ações de recuperação, identificação e transferência das vítimas, assegurando o cumprimento das normas legais e o respeito a dignidade das famílias afetadas.

Gestão de
Riscos

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



AE 129 - Participar das ações integradas entre os órgãos que compõem o SIEDS com as demais forças de segurança pública, proteção ambiental e defesa nacional.

Integração
Estratégica

AE 130 - Aprimorar as ações de fiscalização nas rodovias com ponto focal em pesagem .

Presença
Territorial

AE 131 - Promover o gerenciamento das infraestruturas institucionais - com a criação e/ou expansão unidades operacionais e administrativas - a partir de uma gestão por evidências.

AE 132 - Compor o Sistema de Inteligência SIEDS.

AE 133 - Promover o fortalecimento das ações de inteligência e contrainteligência para aperfeiçoar a produção de conhecimentos e segurança de dados sensíveis de interesse do departamento.

Inteligência

AE 134 - Instituir programa de gestão estratégica no âmbito da Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN) .

AE 135 - Estabelecer e participar de planos, projetos e programas que permitam potencializar a atuação do DETRAN por meio de parcerias com outras pastas do Estado, Poderes, entes federados e setor privado.

AE 136 - Implantar Programa de Captação de Recursos.

Gestão e
Governança

AE 137 - Modernizar a logística institucional por meio de novas tecnologias, aquisição ou substituição de equipamento, materiais e veículos.

AE 138 - Adequar as unidades, visando à melhoria da condição de trabalho aos servidores e qualidade na prestação do serviço público.

AE 139 - Instituir Política de Gestão do Conhecimento do âmbito do DETRAN.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



AE 140 - Promover a formação inicial e continuada dos servidores do DETRAN.

AE 141 - Implantar programa de melhoria de qualidade de vida voltado aos servidores do DETRAN.

Valorização
Profissional

AE 142 - Ampliar a capacidade de atendimento e atenção à saúde biopsicossocial para os servidores do DETRAN.

AE 143 - Propor política continuada de ingresso de servidores do DETRAN, promovendo a recomposição do quadro funcional e o aprimoramento da capacidade operacional e administrativa.

AE 144 - Implantar estratégias de prevenção às mortes violentas de servidores do DETRAN.

Mortes
violentas

AE 145 - Utilização de OCR para captura de imagens para inibir roubo, furto e dublê.

AE 146 - Fortalecer e ampliar as ações do DETRAN com foco diminuição dos índices de crimes na condução veicular.

Enfrentamento
ao crime

AE 147 - Exercer a prevenção com ações de Educação para o Trânsito com vista a promoção social e a diminuição de acidentes.

AE 148 - Fomentar a utilização de tecnologia portátil para inibir excesso de velocidade, condução sob efeito de álcool, escapamento livre e radares fixos para acompanhamento de veículos.

Acidentes de
Trânsito

AE 149 - Promover a sinalização das vias dos municípios para melhor indicação e evitar acidente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



AE 150 - Participar das ações integradas entre os órgãos que compõem o SIEDS com as demais forças de segurança pública, proteção ambiental e defesa nacional.

AE 151 - Promover a utilização de sistema integrado de informações e de dados disponíveis e implementar a integração com os demais órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, bem como com o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN.

AE 152 - Realizar a integração institucional com os órgãos de Justiça visando a integração permanente.

Integração
Estratégica

AE 153 - Aprimorar o relacionamento com as Prefeituras e comunidades locais visando estabelecer convênios de cooperação mútuo que fomente o trabalho laboral dos apenados que auxiliem.

AE 154 - Aprimorar o relacionamento com as instituições legislativas visando a adequação e formulação de leis necessárias ao funcionamento de ações de implementação de políticas públicas nos ambientes prisionais.

AE 155 - Promover o gerenciamento das infraestruturas institucionais - com a criação e/ou expansão unidades operacionais e administrativas - a partir de uma gestão por evidências.

Presença
Territorial

AE 156 - Compor o Sistema de Inteligência SIEDS.

Inteligência

AE 157 - Instituir programa de gestão estratégica no âmbito da Secretaria de Administração da Penitenciária (SEAP).

AE 158 - Implantar Programa de Captação de Recursos.

Gestão e
Governança

AE 159 - Modernizar a logística institucional por meio de novas tecnologias, aquisição ou substituição de armamento, equipamento, materiais e veículos.

AE 160 - Adequar as unidades, visando à melhoria da condição de trabalho dos policiais penais e qualidade na prestação do serviço público.

AE 161 - Instituir Política de Gestão do Conhecimento do âmbito da SEAP.

AE 162 - Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da SEAP.

Valorização
Profissional

AE 163 - Implantar programa de melhoria de qualidade de vida voltado aos profissionais da SEAP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



AE 164 - Ampliar a capacidade de atendimento e atenção à saúde biopsicossocial para os profissionais da SEAP.

Valorização Profissional

AE 165 - Propor política continuada de ingresso de servidores na SEAP, promovendo a recomposição do quadro funcional e o aprimoramento da capacidade operacional e administrativa.

AE 166 - Implantar estratégias de prevenção às mortes de profissionais da SEAP.

Mortes violentas

AE 167 - Intensificar o enfrentamento da criminalidade, notadamente a atuação de grupos e organizações criminosas dentro do sistema penitenciário, por meio do fortalecimento do órgão de inteligência penitenciária, com a criação de unidades descentralizadas de inteligência, ampliação e capacitação de servidores, implementação de equipamentos e sistemas informáticos destinado à produção e proteção de conhecimento, visando neutralizar ameaças reais ou potenciais ao sistema penitenciário estadual, bem como seus reflexos no sistema na segurança pública.

Enfrentamento ao crime

AE 168 - Implantar processos de gestão usando tecnologias como: Biometria, Videomonitoramento e câmeras inteligentes, Software de inteligência, conexões ultra seguras, Sistema de monitoramento, redes integradas de comunicações, sistemas avançados de bancos de dados, sistemas de detecção e reconhecimento de padrões de vídeo e outras.

AE 169 - Promover a reinserção social do privado de liberdade através de processos laborais e socioeducativos, propiciando sua efetiva reintegração social, estimulando a inclusão dos egressos do Sistema Estadual de Administração Penitenciária junto ao mercado de trabalho.

AE 170 - Ampliar a oferta de vagas para as assistências as Pessoas Privadas de Liberdade através do aumento de vagas para a educação via alfabetização e educação de jovens e adultos.

Reeducandos

AE 171 - Ampliar a oferta de vagas para o serviço de atenção em saúde básica prisional, efetivando os cuidados com o controle da Tuberculose, HIV, Hipertensão, e Diabetes, e demais comorbidades, cuidando da saúde das mulheres privadas de liberdade bem como das populações em diversidade de gênero.

AE 172 - Ampliar as ações de assistência social pautadas na LOAS que visam a viabilização da documentação pessoal dos internos do sistema penitenciário, e dos programas de transferências de renda para suas famílias bem como as demais assistências sociais previstas em lei.



Cabe ponderar que na estrutura do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, conforme disposto em sua apresentação, para além dos Órgãos sob Supervisão Técnica, Operacional e Central do Sistema, há ainda os Órgãos de Deliberação Colegiada e de Natureza Especial.

Neste sentido, o presente Plano ainda compreende as seguintes Ações Estratégicas Especiais (AEE):

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP

AEE 01 - Definir sobre as políticas e medidas relevantes na área de segurança pública no Estado do Pará e acompanhar a implementação do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN

AEE 02 - Implementar ações destinadas à regulamentação e permanente aprimoramento do Sistema Nacional de Trânsito, no âmbito do Estado do Pará.

OUVIDORIA DO SISTEMA

AEE 03 - Implementar estratégias de qualificação permanente das atividades no âmbito da Ouvidoria.

DISQUE-DENÚNCIA

AEE 04 - Implementar estratégias de qualificação permanente das atividades no âmbito do Disque-Denúncia.

Gestão e Governança

A gestão da governança deve garantir o alcance dos objetivos estabelecidos, neste sentido entende-se Governança Pública como a “proteção da inter-relação entre gestão, controle e fiscalização por organizações governamentais e por organizações criadas por autoridades governamentais, visando à concretização dos objetivos políticos de forma eficiente e eficaz, bem como a comunicação aberta e a prestação de contas, para benefício das partes interessadas”. (TIMMERS, 2000, p. 9).

O Decreto Lei N° 9.203 de 22 de novembro de 2017, em seu artigo 2º, inciso I, considera governança pública o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade, apresentando como princípios a capacidade de resposta, a integridade, a confiabilidade, a melhoria regulatória, a prestação de contas, a responsabilidade e a transparência.

GOVERNANÇA SISTÊMICA

A proposta de uma governança sistêmica busca observar simultaneamente as comunicações e operações de vários sistemas que compõem a sociedade, levando em consideração a complexidade, a diversidade, a dinâmica e a auto estruturação. É uma proposta que pode dar conta da complexidade que compõem as variáveis que interferem no Sistema de Segurança Pública que, é influenciado por vários sistemas (econômico, político, jurídico) nas esferas Federal, Estadual e Municipal, que compõem o estado, além de fatores outros (cultura, vocação, localização, normas, renda, emprego,...) que também influenciam na ordem pública. A partir desta percepção, a visão sistêmica vem facilitar, a partir da observação das comunicações ocorrentes entre os diversos atores, as perturbações interconectadas, facilitando a sua identificação e aplicação de estratégias corretivas.

Governança do Plano

A governança do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2022-2031 será implementada por meio de uma estrutura de gerenciamento sistêmico com capilaridade para efetivar, monitorar e avaliar a execução das Ações Estratégicas. Neste sentido, de forma análoga à estrutura prevista para o acompanhamento do PNSPDS, conforme previsto na Portaria MJSP nº 543, de 10 de dezembro de 2021 que institui o Sistema de Governança do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP 2021- 2030, o presente instrumento será coordenado a partir das seguintes instâncias:

I - Nível N1, Comitê Estratégico de Governança do PESPDS, coordenado pelo Conselho de Segurança Pública (CONSEP);

II - Nível N2, Comitê Executivo de Governança do PESPDS, coordenado pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) em articulação com as instituições integrantes do SIEDS;

III - Nível N3, Comitê Técnico de Governança do PESPDS, coordenado pela Secretaria Adjunta de Gestão Operacional (SAGO/SEGUP) em articulação com as unidades subordinadas das instituições que compõe o SIEDS, por meio dos Comitês Integrados de Segurança Pública e Defesa Social (CISPEDS).

COLEGIADO

Na concepção do PNSPDS a participação de colegiados na gestão compõem importante diretriz, como disposto no artigo 20 da Lei Nº 13.675/2018, que estabelece a criação de Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social no âmbito da união, dos Estados, do distrito Federal. O artigo 21 da citada lei enfoca a necessidade de interlocução dos integrantes do SUSP com a sociedade civil, representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), bem como indica que na sua composição estejam presentes “representantes da sociedade civil organizada e de representantes dos trabalhadores” (§7º do art.20 da Lei Nº 13.657, de 2018), destaca-se que os conselhos em tela têm “natureza de colegiado, com competência consultiva, sugestiva e de acompanhamento social das atividades de segurança pública e defesa social”, conforme o §2º do art.20 da mesma lei.

Os conselhos têm papel importante no financiamento das ações, tanto que a Lei Nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que trata do Fundo Nacional de segurança Pública (FNSP), estabelece no (§5º do art. 4º que “caberá ao Conselho Gestor zelar pela aplicação dos recursos do FNSP em consonância com o disposto na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social”.

Neste sentido, a atuação do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), criado a partir da Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, sofrendo alterações em sua composição através das seguintes Leis nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, e Lei nº 8.906, de 6 de novembro de 2019, o órgão superior de deliberação colegiada, tem papel ímpar no acompanhamento da execução do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará.



METAS DO PLANO

INDICADORES CRIMINAIS E DE MORTALIDADE VIOLENTA

Meta 1: Reduzir a taxa de homicídios para abaixo de 16 mortes por 100 mil habitantes até 2030

Meta 2: Reduzir a taxa de lesão corporal seguida de morte para abaixo de 0,30 morte por 100 mil habitantes até 2030

Meta 3: Reduzir a taxa de latrocínio para abaixo de 0,70 morte por 100 mil habitantes até 2030

Meta 4: Reduzir a taxa de mortes violentas de mulheres para abaixo de 2,0 mortes por 100 mil mulheres até 2030

Meta 5: Reduzir a taxa de mortes no trânsito para abaixo de 9,0 mortes por 100 mil habitantes até 2030

Meta 6: Reduzir a taxa de roubo em 3,5% ao ano

Meta 7: Reduzir o número absoluto de vitimização de profissionais de segurança pública em 30% até 2030

Meta 8: Reduzir 30% das mortes por intervenção de agentes em dois anos

METAS DO PLANO

INDICADORES CRIMINAIS E DE MORTALIDADE VIOLENTA

Meta 1: Reduzir a taxa de homicídios para abaixo de 16 mortes por 100 mil habitantes até 2030

INDICADOR	OCORRIDO			META	PROJEÇÃO DA META PARA 10 ANOS										VAR. COM RELAÇÃO A MÉDIA
	2020	2021	MÉDIA 2020-2021		META 2022	META 2023	META 2024	META 2025	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	META 2030	META 2031	
					(-4%) (89)	(-4%) (84)	(-4%) (81)	(-4%) (78)	(-4%) (75)	(-4%) (72)	(-4%) (69)	(-4%) (66)	(-4%) (63)	(-4%) (61)	
HOMICÍDIO	2198	2199	2199	Reduzir o IC de Homicídio para abaixo de 16	2111	2026	1945	1867	1793	1721	1652	1586	1523	1462	-7,37
ÍNDICE DE CRIMINALIDADE (IC)	25,29	25,05	25,17		23,82	22,65	21,55	20,50	19,52	18,59	17,70	16,86	16,08	15,32	-9,85

Fonte: (BD SISP 2020 e 2021)

Meta 2: Reduzir a taxa de lesão corporal seguida de morte para abaixo de 0,30 morte por 100 mil habitantes até 2030

INDICADOR	OCORRIDO			META	PROJEÇÃO DA META PARA 10 ANOS										VAR. COM RELAÇÃO A 2021
	2020	2021	MÉDIA 2020-2021		META 2022	META 2023	META 2024	META 2025	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	META 2030	META 2031	
					(-3,5%) (1)	(-3,5%) (1)	(-3,5%) (1)	(-3,5%) (1)	(-3,5%) (1)	(-3,5%) (1)	(-3,5%) (1)	(-3,5%) (1)	(-3,5%) (1)	(-3,5%) (1)	
LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	42	29	36	Reduzir o IC de LCSM para abaixo de 0,30	28	27	26	25	24	23	22	21	20	19	-10
ÍNDICE DE CRIMINALIDADE (IC)	0,48	0,33	0,40		0,32	0,30	0,29	0,27	0,26	0,25	0,24	0,22	0,21	0,20	-0,13

Fonte: (BD SISP 2020 e 2021)

Obs: Em virtude do valor da Média do período 2020-2021 ser superior ao ano de 2021 (último período), nesse indicador foi usado como base de referência o ocorrido em 2021 e não o valor da Média

METAS DO PLANO

INDICADORES CRIMINAIS E DE MORTALIDADE VIOLENTA

Meta 3: Reduzir a taxa de latrocínio para abaixo de 0,70 morte por 100 mil habitantes até 2030

INDICADOR	OCORRIDO			META	PROJEÇÃO DA META PARA 10 ANOS											VAR. COM RELAÇÃO A MÉDIA
	2020	2021	MÉDIA 2020-2021		META 2022	META 2023	META 2024	META 2025	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	META 2030	META 2031		
LATROCÍNIO	109	107	108	Reduzir o IC de latrocínio para abaixo de 0,70	103 (-5%) (5)	97 (-5%) (5)	93 (-5%) (5)	88 (-5%) (5)	84 (-5%) (4)	79 (-5%) (4)	75 (-5%) (4)	72 (-5%) (4)	68 (-5%) (4)	65 (-5%) (3)	-4,3	
ÍNDICE DE CRIMINALIDADE (IC)	1,25	1,22	1,23		1,16	1,08	1,03	0,97	0,91	0,85	0,80	0,77	0,72	0,68	-0,55	

Fonte: (BO SISP 2020 e 2021)

Meta 4: Reduzir a taxa de mortes violentas de mulheres para abaixo de 2,0 mortes por 100 mil mulheres até 2030

INDICADOR	OCORRIDO			META	PROJEÇÃO DA META PARA 10 ANOS											VAR. COM RELAÇÃO A MÉDIA
	2020	2021	MÉDIA 2020-2021		META 2022	META 2023	META 2024	META 2025	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	META 2030	META 2031		
FEMINICÍDIO	68	68	68	Reduzir o IC de feminicídio para abaixo de 2,0	66 (-3,5%) (2)	64 (-3,5%) (2)	62 (-3,5%) (2)	60 (-3,5%) (2)	58 (-3,5%) (2)	56 (-3,5%) (2)	54 (-4%) (66)	52 (-4%) (66)	50 (-4%) (63)	48 (-4%) (61)	-2,0	
ÍNDICE DE CRIMINALIDADE (IC)	1,57	1,55	1,51		1,49	1,43	1,37	1,32	1,26	1,21	1,15	1,10	1,05	1,00	-0,51	

Fonte: (BO SISP 2020 e 2021)

METAS DO PLANO

INDICADORES CRIMINAIS E DE MORTALIDADE VIOLENTA

Meta 5: Reduzir a taxa de mortes no trânsito para abaixo de 9,0 mortes por 100 mil habitantes até 2030

INDICADOR	OCORRIDO			META	PROJEÇÃO DA META PARA 10 ANOS										VAR. COM RELAÇÃO A MÉDIA
	2020	2021	MÉDIA 2020-2021		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	
					(-3,5%) (17)	(-3,5%) (17)	(-3,5%) (16)	(-3,5%) (16)	(-3,5%) (15)	(-3,5%) (14)	(-3,5%) (14)	(-3,5%) (13)	(-3,5%) (13)	(-3,5%) (13)	
MORTE NO TRÂNSITO	572	417	495	Reduzir o IC de Morte no Trânsito para abaixo de 9,0	477	460	444	429	414	399	385	372	359	346	-149
ÍNDICE DE CRIMINALIDADE (IC)	6,58	4,75	5,65	Trânsito para abaixo de 9,0	5,38	5,14	4,92	4,71	4,51	4,31	4,13	3,96	3,79	3,63	-2,02

Fonte: (BD SISP 2020 e 2021)

Meta 6: Reduzir a taxa de roubo em 3,5% ao ano

INDICADOR	OCORRIDO			META	PROJEÇÃO DA META PARA 10 ANOS										VAR. COM RELAÇÃO A MÉDIA
	2020	2021	MÉDIA 2020-2021		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	
					(-3,5%) (2260)	(-3,5%) (2181)	(-3,5%) (2105)	(-3,5%) (2031)	(-3,5%) (1960)	(-3,5%) (1892)	(-3,5%) (1825)	(-3,5%) (1762)	(-3,5%) (1700)	(-3,5%) (1640)	
ROUBO	67273	70916	69095	Reduzir 3,5% ao ano	66676	64343	62091	59917	57820	55797	53844	51959	50141	48386	-20709
ÍNDICE DE CRIMINALIDADE (IC)	774,08	807,96	739,37		752,38	719,30	687,85	657,96	629,56	602,57	576,90	552,49	529,27	507,18	-232,19

Fonte: (BD SISP 2020 e 2021)

METAS DO PLANO

INDICADORES CRIMINAIS E DE MORTALIDADE VIOLENTA

Meta 7: Reduzir o número absoluto de vitimização de profissionais de segurança pública em 30% até 2030

INDICADOR	OCORRIDO			META	PROJEÇÃO DA META PARA 10 ANOS																	VAR. COM RELACÃO A MÉDIA	VAR % DO PERÍODO
	2020	2021	MÉDIA 2020-2021		META 2022	META 2023	META 2024	META 2025	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	META 2030	META 2031									
			(-3%)		(-3.5%) (1)	(-3.5%) (1)	(-3.5%) (1)	(-3.5%) (1)	(-3.5%) (1)	(-3.5%) (1)	(-3.5%) (1)	(-3.5%) (1)	(-3.5%) (1)	(-3.5%) (1)	(-3.5%) (1)	(-3.5%) (1)	(-3.5%) (1)						
MORTE DE AGENTES	21	24	23	22	23	22	21	20	19	18	17	16	15	-8		-33%							
ÍNDICE DE CRIMINALIDADE (IC)	0,24	0,27	0,28	0,25	0,26	0,24	0,23	0,22	0,21	0,19	0,18	0,17	0,16	-0,12									

Fonte: (BD SISP 2020 e 2021)

Meta 8: Reduzir 30% das mortes por intervenção de agentes em dois anos

INDICADOR	OCORRIDO			META	PROJEÇÃO DA META PARA 10 ANOS																	VAR. COM RELACÃO A MÉDIA	VAR % DO PERÍODO
	2020	2021	MÉDIA 2020-2021		META 2022	META 2023	RELACÃO A MÉDIA (-31%)	META 2024	META 2025	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	META 2030	META 2031								
			(-3%)		(-15%) (80)	(-15%) (80)	-28%	(-3.5%) (13)	(-3.5%) (13)	(-3.5%) (13)	(-3.5%) (13)	(-3.5%) (12)	(-3.5%) (12)	(-3.5%) (11)	(-3.5%) (11)	(-3.5%) (11)	(-3.5%) (11)	(-3.5%) (11)					
MIAE	516	553	535	454	386	-149	373	360	347	335	323	312	301	290	-245		-46%						
ÍNDICE DE CRIMINALIDADE (IC)	5,94	6,30	6,11	5,12	4,32	-1,79	4,13	3,95	3,78	3,62	3,46	3,32	3,18	3,04	-3,07								

Fonte: (BD SISP 2020 e 2021)

REVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A revisão do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2022-2031 será realizada em consonância com a avaliação e critérios indicados no PNSPDS de 2021-2030, de forma bienal, até o dia 30 de abril de cada ano, com o fito de observar o cumprimento dos objetivos/metastabelecidas, além de levar em consideração os objetivos/metastabelecidas do PPA, que serão adequadas ao Plano Nacional.

- a) Ciclo I: 2021-2022 (elaboração do Plano)
- b) Ciclo II: 2023-2024
- c) Ciclo III: 2025-2026
- d) Ciclo IV: 2027-2028
- e) Ciclo V: 2029-2030



O monitoramento/avaliação permanente das Ações Estratégicas, alcance de metas e resultados do presente Plano será subsidiado por meio do Programa de Análise de Resultados da Gestão Estratégica Administrativa e Operacional (PARGEO), a ser implementado pelo Núcleo de Gestão de Resultados da SEGUP. O PARGEO contará com metodologia própria, perene e interinstitucional, viabilizando o subsídio de informações estratégicas aos gestores para qualificar a tomada de decisão.

As medições devem ser realizadas observando, além da periodicidade consignada no PNSPDS, os espaços municipais e Regionais (Regiões de Integração), levando em consideração, as previsões do PPA 2020- 2023, o caderno de compromissos 2020- 2023 e o caderno de indicadores 2020- 2023 e, as respectivas atualizações vindouras.

BIBLIOGRAFIA

DURANTE, Marcelo e BORGES, Doriam. **Avaliação de Desempenho em Segurança Pública**, in Segurança, Justiça e Cidadania: Pesquisas Aplicadas em Segurança Pública. Disponível em: http://www.novo-justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-desempenho/download/estudos/sjcvolume5/avaliacao_desmpenho_seguranca_publica.pdf, acesso em 02 de maio de 2020.

FBSP. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2019**. Disponível em: <http://forumseguranca.org.br/publicacoes/13-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/> FERREIRA, Helder e FONTOURA, Natália de Oliveira. Sistema de Justiça Criminal No Brasil: **Quadro Institucional E Um Diagnóstico De Sua Atuação**. IPEA, Brasília, 2008.

GENELOT, D. **Manager dans la complexité - réflexions à l'usage des dirigeants**. 3. ed. Paris: Insep Consulting, 2002.

KNIGHT, F. Risk, uncertainty and profit. London: Houghton Mifflin, 1921. (Second Edition, 1933).

Krug EG et al., eds. World report on violence and health. Geneva, World Health Organization, 2002.

NEVES, Clarissa Ecker Baeta e NEVES, Fabrício Monteiro. O que há de complexo no mundo complexo? Niklas Luhmann e a Teoria dos Sistemas Sociais. Sociologias, Dossiê, Porto Alegre, ano 8, n° 15, jan/jun 2006, p.182-207. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n15/a07v8n15.pdf>, acesso em 01maio20.

PARÁ. **Decreto N° 141, de 10 de Junho de 2019**: Institui a Política de Inclusão Social e Redução da Violência - "Territórios pela Paz", no Estado do Pará. DOE 33893, de 11/06/2019. Disponível em: http://www.ioepa.com.br/pages/2019/06/11/2019.06.11.DOE_5.pdf.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição (1988), **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto consolidado até a Emenda Constitucional n° 99 de 14 de dezembro de 2017. Brasília, DF: Senado, 2017.

BRASIL. **Decreto Lei N° 10.822 de 28 de setembro de 2021**.

BRASIL. **Decreto Lei N° 2.848, de 7 de dezembro de 1940**.

BRASIL. **Decreto Lei N° 9.203 de 22 de novembro de 2017**.

BRASIL. **Decreto N° 9.630 de 26 de dezembro de 2018**. Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Brasília, DF: Planalto, 2018.

BRASIL. **Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006**, Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

BRASIL. **Lei N° 13.675, de 26 de dezembro de 2018**. Sistema Único de Segurança Pública e Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Brasília, DF: Senado, 2018.

CAMPOS, Vicente Falconi. **Gerenciamento pelas Diretrizes (Hoshin Kanri): o que todo membro da alta administração precisa saber para entrar no terceiro milênio**. 5. Ed. - Nova Lima: FALCONI Editada, 2013.

CARDOSO, Onésimo de Oliveira e FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. **Comunicação Organizacional - Confronto entre Luhmann e Habermas - Conjecturas Necessárias**. XXI encontra da ANPAD, Rio de Janeiro, 2008.

BIBLIOGRAFIA

PARÁ. **Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011**: Dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providências. Assembleia Legislativa do Estado do Pará, 1989. DOE nº 32.006 29/12/2011. Disponível em: http://www.segup.pa.gov.br/sites/default/files/lei-no-7.584-reset.segup_regimento_interno_0.pdf.

PARÁ. **Plano Estadual Amazônia Agora. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade**. Governo do Pará. 2020. Disponível em: https://www.semas.pa.gov.br/amazoniaagora/Plataforma_agenda_2030. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IEPA. 2015. Disponível em: <http://www.agenda2030.com.br/>

RAMOS, Carlos Eduardo de Franciscis. **Plano Estratégico do Gabinete de Intervenção Federal** - 2018. / Carlos Eduardo de Franciscis Ramos. Abner de Oliveira e Silva. Leonardo Sanches Santos. - 2018.

REIS, João Francisco Garcia, VIDAL, José Pont e MIRANDA, Wando Dias. **A percepção da violência a partir do crime** (livro eletrônico). 1 ed., Belém, PA: GeoDigital, 2020.

TIMMERS, Hans: **Government Governance: Corporate governance in the public sector, why and how**. In: 9th fee Public Sector Conference. Netherlands. 2000. Disponível em: http://www.ecgi.org/codes/documents/public_sector.pdf

TRINDADE, Eugênia Andréa Rebêlo de Andrade. **Homicídios na Região Metropolitana de Belém: práticas para contenção e vulnerabilidades**, 2019.

SECRETARIA DE
**SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**





CADERNO METODOLÓGICO



PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL



GOVERNO DO
PARÁ

SECRETARIA DE
**SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**



GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

HELDER ZAHLUTH BARBALHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DPC SAMUELSON YOITI IGAKI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DPC WALTER RESENDE DE ALMEIDA

COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

DIRETOR DA POLÍCIA CIENTÍFICA

CEL SO DA SILVA MASCARENHAS

DIRETORA GERAL DO DETRAN

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

R. ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - BATISTA CAMPOS, BELÉM -
PA, 66023-700

FICHA TÉCNICA

Ualame Fialho Machado
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Coordenação Geral

Metodologia, Pesquisas e Análises

João Francisco Garcia Reis
José Pont Vidal
Mariana Rodrigues da Silva
Wando Dias Miranda

Núcleo de Gestão Por Resultados – NGR/SEGUP

Ten Cel PM Jorge Luiz Aragão Silva
Cap BM Rodrigo Martins do Vale
Nádia Magalhães da Silva
Carla Rosimar Pinto Costa

Leonardo da Costa Nascimento

Diretoria de Prevenção da Violência e da Criminalidade – DIPREV/SEGUP

DPC Carlos André Viana da Costa
DPC Cleiton Costa
DPC Ivanildo Pereira dos Santos

Secretaria Adjunta de Análise Criminal – SIAC/SEGUP

Cel PM Marcelo Ronald Botelho de Souza
Ten Cel PM Neuacy Porto
Ten Cel PM Alexandro A.C. Baía

Maj PM Marco Antônio

Polícia Militar do Pará

DPC Eugeni Andrea Rebelo Trindade
DPC Rafael Cecim
DPC Maria Betânia S. Barros

DPC Rodrigo Zambardino

IPC Oswaldo B. Cavalcanti

Polícia Civil do Estado do Pará

Ten Cel BM Átila das Neves Portilho
Maj BM César Alberto

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

PC Mário Guzzo Jr.

PC Nilson A. Souza Filho

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Maria de Lourdes Ferreira Batista

Ivan Carlos Feitosa Gomes

Walmero Jesus Costa

Silvio Moraes

Departamento Estadual de Trânsito

Maycon Cesar Rottava

Jacilene Correa

Miriam Bitar

Secretaria de Administração Penitenciária

Delma Braga

Carolina Gomes

Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Patrícia F. Raiol

Maria de Nazaré Barros

Ouvidoria SIEDS

DPC Márcia Contente

Disque Denúncia SIEDS

Cel BM Helton Moraes

Núcleo de Planejamento Operacional – NPO/SEGUP

Maj PM Marcelo Fabricio Da Costa De Albuquerque

Grupamento Fluvial – GFLU/SEGUP

Ten Cel BM Sílvio S. Barros Feitosa

Maj PM Wellington Alan de Macedo Chaves

Sub Ten PM Rosimar Francisco Garcia

Grupamento Aéreo – GRAESP/SEGUP

Maj PM Alexandre Abreu

Centro Integrado de Operações – CIOp/SEGUP

FICHA TÉCNICA

Conselho Estadual de Segurança Pública

Ualame Fialho Machado
Profa Maria Luiza de Carvalho Nunes
DPC W alter Resende de Almeida
DPC Daniela Sousa dos Santos de Oliveira
Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Cel. PM Ronald Botelho de Souza
Cel BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Farm. Celso da Silva Mascarenhas
Hinton Barros Cardoso Junior
DPC Samuelson Yoiti Igaki
Cel PM RR Arthur Rodrigues de Moraes
Cont.a Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa
Coelho AGT Ivan Carlos Feitosa
Deputado Nilton Silva das Neves
Deputado Dirceu Ten Caten
Deputado Fábio Sousa de Freitas
Procurador Cesár Bechara Nader Mattar Junior
Promotor José Maria dos Santos
Defensor Público João Paulo Carneiro Gonçalves
Ledo Defensora Pública Mônica Palheta Furtado
Belém Dias Adm. Inocêncio Renato Gasparim
Valdo Divino da Silva Filho
Adv.º André Silva Tocantins
Adv.º José Braz Mello Lima
Adv.o José Luiz Guerreiro Holanda
Adv.o Tiago Lopes Pereira
Educ. Social Gilvan Ferreira de Souza
Educ. Social Maria de Fátima Matos Silva
Prof. Domingos Conceição
PC César Figueiredo Cursino
DPC Francisco Bismarck Borges Filho
DPC Raimundo Benassuly Maúes Junior
Cel PM Ricardo André Biloia da Silva
Cel BM Jayme de Aviz Benjó
Proc. Aut. Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda
Proc. Aut. Marise Paes Barreto Marques
Proc. Aut. Renato Nunes Valle
Adv.a Danielle Silva de Andrade Lima Guerra
Adv.a Maria Cristina de Fonseca Carvalho
DPC Christian W anzeller Couto da Rocha
Cel PM RR Marcello Augusto Bastos Leão
Adm. Antonio Ernandes Marques da Costa
3o Sgt PM RR Antonio Vilhena Pinheiro
Cap BM Márcio Diniz Martins
Adv.a Natasha Figueiredo Silva

Grupo de Trabalho Intersecretarial

Cel PM RR Arthur Rodrigues de Moraes
Cel PM RR Marcello Augusto Bastos Leão
Ten Cel PM Alessandro Cezar Capistrano Neves
Ten Cel PM Geraldo M Falcão Junior
Maj PM RR João Francisco Garcia Reis
Maj BM Leandro Henrique Diniz Coimbra
Ag Ivan Feitosa
Cláudio Luciano Monteiro de Oliveira
DPC Daniela Santos de Oliveira
PC Mário Francisco Guzzo Junior
GMB Guilherme Freitas de Lima
Adv.º Brenno Morais Miranda - OAB/PA
Ec. Raimundo Augusto Cardoso de Miranda -SEFA
Selma Jerônima Mesquita Couto -SEPLAD
Anete Marques Penna de Carvalho - CCG
Dr. W ando Dias Miranda -SEGUP

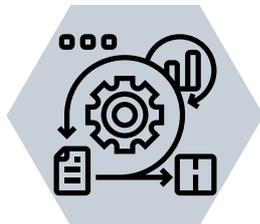
Agradecimentos

Prof. Dr. Clay Anderson Nunes Chagas
Universidade do Estado do Pará
Lourival da Silva Ribeiro Júnior
Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Mineração e Energia
José Leôncio Leitão Siqueira
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e
Educação
DPC Rayrton Carneiro Santos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Sustentabilidade
Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Escola de Governança do Pará
Bruna Valéria Gemaque Queiroz
Sub Ten BM Gilberto Pacheco Barbosa, Rosângela
Nazaré Gomes Lima, Cb BM Dhiego Santos da Silva,
Patrick Lucas Serrão Ferreira, Beatriz Samara Paixão
Leite de Araújo, Ana Paula de Souza Mesquita, Débora
Bandeira Moraes Trindade e Jéssica Pinto de Jesus.
Diretoria de Prevenção da Violência e da
Criminalidade - DIPREV/SEGUP

METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ

O Plano de Segurança Pública e Defesa Social do Pará materializa o planejamento do Sistema de Segurança, realizando diagnósticos, definindo objetivos e estabelecendo cenários desejados, tem por base a reconhecida Metodologia de Planejamento Estratégico da Escola Superior de Guerra (MPE-ESG), adaptada e customizada ao caráter particular das políticas de segurança pública no Estado do Pará, como trabalho de extensão do 1º Curso de Política, Planejamento e Gestão Estratégica em Segurança Pública (CPPGESP 2019) realizado em parceria entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e a ESG.

Na fase do diagnóstico, foram levantados os planos e normas que definem objetivos a serem alcançados pela Segurança Pública no Mundo, no Brasil e no Pará, tais como a Agenda 2030, o Plano Nacional de Segurança Pública, o Plano de Governo do Pará, o Plano Amazônia Agora, entre outros.



Na fase gerencial, a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social realizou uma oficina de construção de cenários prospectivos, onde a partir de palestras das áreas de Economia, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, representantes dos setores estratégicos e planejamento operacional dos órgãos integrantes do Sistema identificaram tendências de peso e fatos portadores de futuro nas respectivas dimensões de atuação, projetaram eventos futuros preliminares, realizaram debates e análises, construindo os cenários prováveis, dos quais foram extraídos os cenários desejados para a segurança pública e defesa social do Pará até 2030.

Os cenários desejados foram relacionados aos objetivos de Estado (OE) e de Governo (OG), tendo sido construídas iniciativas pelos órgãos para enfrentar as tendências desfavoráveis ou reforçar as favoráveis relacionadas a esses cenários. Neste sentido, além do alinhamento aos planos existentes com os quais se relaciona e que traduzem uma visão de presente sobre os problemas gerais enfrentados pela Segurança Pública, a metodologia de elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social buscou contemplar objetivos específicos quanto à realidade dos órgãos de segurança e realidade paraenses, contemplando tendências, eventos, cenários e iniciativas para as dimensões de atuação desses órgãos do Sistema e dos setores internos da SEGUP, traduzindo uma visão de futuro quanto a essa atuação.

Assim, o presente material visa apresentar a metodologia aplicada - e os produtos oriundos das atividades desenvolvidas no curso da elaboração do Plano Estadual - com o intuito de promover a transparência das ações, bem como de disponibilizar um material que possa ser utilizado por outros entes, municipais por exemplo, para orientação de ações neste sentido.

METODOLOGIA

PASSO A PASSO

Diagnóstico: A primeira ação do Grupo de Trabalho instituído tratou da elaboração de um Diagnóstico e levantamento do repertório jurídico e gerencial sobre o tema, os antecedentes, as tendências e os stakeholder, a exemplo:

a. Antecedentes:

1996 - 02 Fev, foi organizado o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, através da Lei nº 5.944, tivemos a edição dos seguintes Planos de Segurança Pública;

1996 - Criação do Conselho Estadual de Segurança Pública -CONSEP;

1996 - Foi desenvolvido o Plano Estadual com tema "Segurança Pública dever e responsabilidade de todos", posteriormente em 06/10/2003, durante a 124ª Reunião Ordinária do CONSEP, foi aprovada a Resolução nº 077/CONSEP, gerando atualizações das ações do referido Plano;

1988 - 16 de julho o Estado do Pará foi inovador no Brasil com a criação e instalação do Centro Integrado de Operação (CIOP), através do Decreto nº 2.959;

1999 - 17 de novembro pela Lei nº 6.257 o Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, com a finalidade de promover a formação e a qualificação de recursos humanos destinados às atividades de proteção dos cidadãos, quanto à segurança e a riscos coletivos. Faz parte da estrutura orgânica da SEGUP, conforme Lei nº 7.584/2011;

2006 - Lei nº 11 340/2006- Maria da Penha;

2008 - 25 de agosto durante a 186ª Reunião Ordinária do CONSEP, foi aprovado o Plano Estadual de Segurança - Cidadã do Pará, por intermédio da Resolução nº 122/2008;

2011- 28 de dezembro reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS;

2012 - A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, iniciou trabalhos para construção do Plano Estratégico do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (2012-2032), utilizando-se o processo de Grumbach para o seu desenvolvimento, utilizando mecanismo de gestão por várias técnicas e métodos, como o brainstorming, os Métodos Delphi, de impactos cruzados, teorema de Bayes, simulação Monte Carlo, teoria dos jogos e o processo de simulação, sendo apresentado o estudo em Reunião no CONSEP, porém não foi finalizado, com edição de Resolução ou Decreto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo;

2014 - 18 de dezembro por meio da resolução 742 do Conselho Estadual de Educação, o IESP foi credenciado como instituição de ensino superior, passando a ter a competência, dentre outras, de conferir graus acadêmicos;

2015 - ODS ONU Agenda 2030;

2017 - Lei nº 13 431/2017 Escuta Especializada e Depoimento Especial;

2017 - um novo Plano Estadual de Segurança - PESP (2017/2018) foi apresentado ao CONSEP, sendo aprovado em 321ª Reunião Ordinária, gerando a Resolução nº 319/2017, a qual foi homologada por Decreto Estadual de 30/08/2017, perdurando até o fim desse quadriênio governamental;

a. Antecedentes:

2018 – Política Nacional de Segurança Pública (Lei do SUSP e Plano Nacional de Segurança Pública);

2019 - Foi Instituída a Comissão de Trabalho para Criação do Plano Estadual de Segurança Pública-PESP (2021-2032) , foi instituída pelo Decreto nº 75, de 24/04/2019, de 25/04/2019;

2019 – Diretriz Nacional de Polícia Comunitária; 2019 – Criação do Programa Territórios pela Paz;

2019 – Criação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP;

2019 – Criação da Secretaria de Estado de Articulação e Cidadania – SEAC;

2019 – Implantação do Programa do Governo Federal Em Frente Brasil em Ananindeua;

2019 – Plano Nacional de Logística Portuária;

2019 – Lei nº 13.964/2019-Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal;

2019 – Recomendação Geral nº 35/2019-Trata da Violência de Gênero/CNJ;

2019 - 06 de novembro e Lei nº 8.906, para atender ao PNSP alterou a composição do CONSEP como órgão superior de deliberação colegiada, tem papel ímpar no acompanhamento da Execução do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará.

2019 – Portaria nº 676/2019- intervenção federal nos presídios do Estado do Pará;

2020 – Criação da Diretoria de Combate a Crimes Cibernéticos no Pará;

2020 – Passagem da Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos PM para o Departamento Geral de Operações;

2020 – Pandemia COVID-19.

b. Tendências de Peso:

Dimensões SIEDS TENDÊNCIAS DE PESO - Policial (Ostensiva, Judiciária Perícia Científica)

1. Aumento dos crimes cibernéticos.
2. Aumento da violência doméstica.
3. Fortalecimento das organizações criminosas.
4. Aumento do combate à lavagem de dinheiro e crimes contra o erário público.
5. Aumento do combate ao tráfico de drogas.
6. Aumento do combate aos crimes contra a vida (mortes violentas).
7. Aumento da morte de agentes SIEDS.
8. O não acompanhamento dos mecanismos de controle policial face às demandas sociais.
9. Aumento dos crimes ambientais.



Inclusão Social

1. Aumento da população carcerária.
2. Aumento de denúncias de violência institucional.
3. Aumento da violência contra grupos vulneráveis.
4. Aumento dos conflitos por interesses sociais.
5. Aumento da violência contra mulher, população LGBTI, crianças e adolescentes.
6. Aumento dos crimes raciais.
7. Obrigatoriedade da cadeia de custódia.
8. Comprometimento da capacidade operacional frente as altas demandas.
9. Aumento de locais de crimes inidôneos por falta de preservação.
Segurança Contra Incêndios e Emergências

Sistema de Trânsito

1. Aumento dos Atendimentos Pré-Hospitalares em trânsito;
2. Aumento aos Combates a Incêndios Florestais;
3. Aumento nas Abordagens em Tentativas de Suicídio.
4. Aumento da frota de veículos no Estado;
5. Aumento da Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10 mil veículos;
6. Aumento do Índice de regularidade de condutores;
7. Aumento do Índice de regularidade de veículo.
8. Ampliação / Descentralização das bases do GRAESP em pontos estratégicos do Estado;
9. Diminuição do tempo resposta das ações do SIEDS
10. Aumento da fiscalização das áreas de proteção ambiental.
11. Aumento da quantidade de chamadas e atendimentos no 190;
12. Aumento das ações integradas;
13. Crescimento da população de idosos.

c. Partes Interessadas:

Entes Órgãos / Entidades

União SENASP, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, ICM BIO, IBAMA, FUNAI, Forças Armadas, Departamento Penitenciário Nacional.

Estado: SEFA, SEMAS, SEASTER, SEDUC, SESP, SEJUDH, SEAC, SEDEME, SECTEC, Ouvidoria Geral do Estado, FASEPA Defensoria Pública, IDEFLOR. Ministério Público, Promotoria de Justiça Militar, Tribunal de Justiça do Pará Órgãos de Educação e Pesquisas.

Municípios Prefeituras Municipais, Guardas Municipais, Coordenadorias Municipais de Defesa Civil, Secretarias Municipais de Meio Ambiente.

Sociedade Civil Entidades representativas, Comitês e Conselhos de Direitos, Redes de Proteção, Conselhos Tutelares

4.1.2 Cenário desejado:

No ano de 2030, verifica-se a melhoria dos mecanismos de gestão das políticas de segurança pública, notadamente quanto à prevenção da violência e da criminalidade. Para tanto, houve um considerável aumento no enfrentamento às organizações criminosas (EFF13), com aumento da repressão ao tráfico (EFF15) e prevenção ao consumo de drogas. Alcançaram-se, também, a redução dos indicadores de criminalidade e de morte de agentes de segurança pública, mediante o policiamento preventivo (EFF4), aproximação das forças de segurança à sociedade (EFF3) e humanização da atuação das forças de Segurança pública (EFF23).

Desde o ano de 2020, implementou-se no Estado do Pará iniciativas do Plano de Estadual de Segurança Pública e Defesa Social para o fortalecimento da rede de enfrentamento às infrações e crimes ambientais (EFF6 e EFF19), por meio do crescimento de fiscalizações das áreas de proteção ambiental (EFF61) bem como ampliação das ações fluviais integradas em todo o Estado (EFF28), reflexos do crescimento da capacidade de segurança e defesa no território Estadual (EFF45). Ainda neste contexto, os combates a incêndios florestais se fortaleceram (EFF53), com o aprimoramento das ferramentas utilizadas para este fim, tal como o uso de drones nas operações por agentes habilitados e capacitados (EFF48).

Para se obter êxito no prélio aos crimes contra vulneráveis (EFF20) ocasionados por conflitos por interesses sociais (EFF33), violência contra mulher, população LGBTI, crianças e adolescentes (EFF34) e crimes raciais (EFF35), foram intensificadas ações de enfrentamento à violência e criminalidade, baseadas nos ODS (EFF40) e implementados novos projetos e programas voltados para esta problemática (EFF41), acrescido do aumento da integração entre as forças de segurança e demais Secretarias de Estado (EFF43), ampliando a capacidade de Segurança e Defesa do Estado (EFF39). Além disto, foi intensificado o fortalecimento e interiorização da rede de atendimento SIEDS (EFF7), assim como, houve a normatização da atuação da Diretoria de atendimento a vulneráveis da Polícia Civil do Estado (EFF8).

Outras estratégias adotadas para se mitigar as problemáticas relativas à perícia criminal, que impactavam no melhor atendimento a esses grupos, foram o aprimoramento do processo de operacionalização da obrigatoriedade da cadeia de custódia (EFF36) e novas alternativas de cumprimento de penas (EFF37).

Presenciou-se uma modernização e integração do sistema estadual de inteligência (EFF2) juntamente com a ampliação da transmissão de internet de maior qualidade no território estadual (EFF46), o que, aliada estruturação e capacitação, permitiu a repressão qualificada mais aos crimes cibernéticos (EFF1), resultado considerado exitoso no que tange ao intento de se reduzir a diversidade deste tipo de crime (EFF12). Esta resposta positiva se concretizou, também, em virtude do aumento da qualidade na produção do conhecimento (EFF10) e novas fontes de recursos (EFF29). Do mesmo modo, estas novas fontes de recursos, aliadas a melhoria na frequência dos processos de novos ingressos de agentes, puderam suprir o déficit de efetivo em relação ao que estava previsto (EFF24), permitindo melhorar a qualidade de vida dos agentes de segurança pública (EFF5).

4.1.2 Cenário desejado:

Uma grande conquista observada foi o incremento do aparato tecnológico das polícias e perícias (EFF22), assim como a implementação do Sistema Nacional de Análise de Balística (EFF42). Outro importante resultado alcançado foi a ampliação do combate à lavagem de capital e crimes contra o erário público (EFF14) por meio de investimentos em estruturação e capacitação aos agentes. Uma das formas de se alcançar este objetivo, foram as mudanças na forma de provimento dos cargos de segurança pública (EFF11), assim como o aumento da arrecadação de impostos do Estado (EFF47).

Ações para se enfrentar o aumento da taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito (EFF56), que conseqüentemente elevava a quantidade de chamadas e atendimentos no 190 (EFF62) se fizeram necessárias, para tal, se buscou intensificar os índices de regularidade de condutores (EFF57) e veículos (EFF58), através da implementação de políticas de trânsito (EFF9), o que proporcionou efeitos favoráveis ao enfrentamento da violência de trânsito (EFF21), bem como a implementação do controle dos indicadores regionais do sistema de trânsito no Estado.

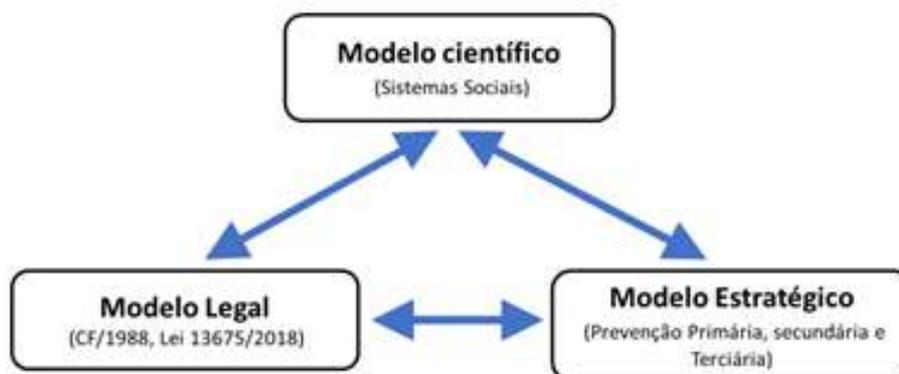
Nestes termos, a continuidade das ações estratégicas acima explanadas se mostram como importante subsídio para avaliação da efetividade dessas medidas em relação ao poder nacional, em seu campo de expressão política, ao desenvolvimento econômico, à promoção do bem-estar psicossocial da população, ao avanço técnico-científico e à garantia de proteção à população dentro do território paraense.



5.1 Estratégias de atuação

É importante entender que estratégia é caminho a percorrer para atingir mudanças/objetivos almejados; é perfeitamente compreensível entender que o ato isolado de planejar (apenas indicando o objetivo a atingir), não garante alcançar o que foi pensado ex ante, necessitamos de ferramentas para conduzir os processos, para que durante a caminhada o pensado aconteça ou, seja redirecionado, corrigido desvios, para alcançar os objetivos propostos, é como olhar as placas de uma estrada, que nos indicam se estamos perto/longe, se a velocidade está compatível com o tempo previsto de viagem; esta concepção da condução dos processos deve permear todas as ações do SIEDS, para tal, é necessário perceber a dinâmica dos atores envolvidos, diminuir a burocracia centralizada, aumentar a flexibilidade de atuação em face da rotina estabelecida, buscar a interação espontânea e a autopoiese para adequar aos processos hierárquicos estabelecidos entendendo as relações como acoplamentos estruturais e, estabelecer estratégias que levem em consideração a dinâmica dos processos sociais e as mutações ocorrentes nos mesmos.

Figura 01: Bases conceituais do plano estadual de Segurança Pública



Fonte: Autores

O modelo estratégico indica o alcance dos objetivos do SIEDS, a partir do estabelecimento das prevenções primária, secundária e terciária a partir do planejamento estratégico interinstitucional, com a participação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) e Órgãos componentes, coordenadora do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e da prevenção secundária; Secretaria de Estado de Articulação e Cidadania (SEAC), coordenadora da prevenção primária e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), coordenadora da prevenção terciária.

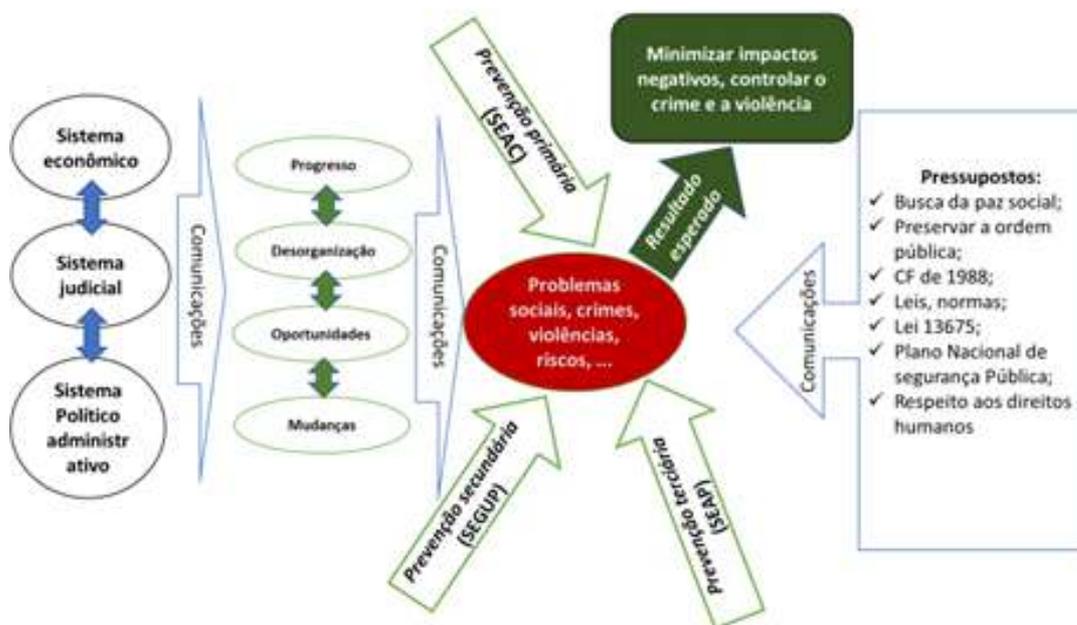
A construção das estratégias deve levar em consideração os postulados da Lei Nº 13.675, que institui a possibilidade de construção da Política Nacional de Segurança Pública (PNSP), bem como cria o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), que se apresenta com as seguintes estruturas e estratégias de atuação. A PNSP representa um conjunto de princípios, diretrizes, objetivos que condicionam a estratégia de segurança pública a ser implementada pelas três níveis de governo (Federal, Estadual e Municipal), buscando a integração, cooperação entre seus entes, e servindo de base para a criação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).

Tendo como objetivos e metas centrais a redução das taxas de mortalidade violenta e de violência no território nacional, a PNSP tem por finalidade a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, buscando o desenvolvimento de estratégias conjuntas, sistemáticas, coordenadas e integradas dos órgãos de segurança pública e defesa social.

A PNSP possui como um dos seus principais objetivos a redução de homicídios, sendo esse a modalidade de crime com maior poder de impactar a sociedade pois atingir um dos principais direitos do cidadão, o direito à vida, assim o documento prevê o estabelecimento de planos por parte dos Estados e dos Municípios, com metas anuais passíveis de verificação e análise. Estes devem priorizar ações de prevenção focadas nos grupos vulneráveis (jovens, mulheres, ...) apontadas pelo plano.

O fortalecimento do Sistema de Segurança Pública como um todo se apresenta com um dos seus principais desafios; pensar a segurança pública requer fortalecer as políticas preventivas e de inclusão social[1] (prevenção primária); fortalecer as Polícias, o Corpo de Bombeiros, o Sistema de Trânsito, a Polícia Científica e suas respectivas atuações (prevenção secundária) e o Sistema Penitenciário (responsável pela prevenção terciária), buscando melhorar as condições de trabalho e ao mesmo tempo valorizar seus profissionais.

Figura 02: Visão sistêmica do Plano de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará



Fonte: Autores

[1] Em 2018, foi realizado na cidade de Bogotá o maior experimento já feito no mundo para avaliar o impacto de policiamento com foco em pontos quentes. O experimento resultou na diminuição de cerca de 13% nos hotspots que receberam patrulhamento e 10% nos que receberam serviços municipais, sendo que os pontos quentes que tiveram uma combinação de melhoria dos serviços municipais com policiamento tiveram uma queda de 45% dos crimes (Blattman, Green, Ortega, Tobón, 2018) et al KOPITTKKE, 2019, p.93/94.

Dessa forma, a PNSP, em construção, se apresenta como um marco na construção de uma política pública de Estado para segurança pública, buscando o desenvolvimento de estratégias nacionais, estaduais e municipais, visando aprimoramento de ações e acompanhamento dos resultados através de sistemas de controle e transparência das ações.

Nesse cenário, o Governo do Estado do Pará, alinhado com essa estratégia e buscando aprimorar cada vez mais uma segurança pública de qualidade para todos, estrutura seu Plano Estadual de Segurança Pública calcado nos princípios norteadores da PNSP, que contempla a elaboração de uma Política de Segurança Pública estadual, inexistente até o momento, alinhando seus objetivos aos objetivos nacionais e às particularidades de um Estado com dimensões superiores a muitos países do mundo, com diferentes ecossistemas, logística e problemas sociais igualmente desafiadores, com impacto direto nas ações de segurança pública.

Não menos importante, precisamos dar importância ao engajamento de todos e às comunicações, para conviver com as complexidades, tendo em vista que de acordo com GENELOT, 2002, apud CARDOSO e FOSSÁ, p. 10, 2008, O crescimento da complexidade das organizações nos obriga a conceber a estratégia não mais como um exercício de previsão conduzido por um pequeno grupo, mas como um processo engajando todos os participantes da organização. A comunicação torna-se centro desse processo, pois é através de seus dispositivos que as pessoas e grupos expressam o sentido que querem dar a sua ação, confrontam seus pontos de vista, compreendem as dificuldades e as oportunidades. Estes dispositivos condicionam a amplitude do engajamento das pessoas na reatividade estratégica. Se a estratégia é utilitarista e verticalista o engajamento se torna precário. Mas se ela for receptiva, interativa, o engajamento das pessoas e grupos torna-se possível. (GENELOT, 2002).

Figura 03: Caracterização da implantação da política a ser implementada no SIEDS.



Fonte: IPEA, adaptado pelos autores

Neste contexto, o Grupo de Trabalho avançou para a construção de cenários portadores de futuro, conforme disposto nas tabelas abaixo.

Na figura 03, temos um desenho/resumo da política pública a ser implementada no SIEDS, onde percebe-se a necessidade de, em todas as áreas de atuação, realizar-se um criterioso diagnóstico do problema a solucionar, definindo o objetivo a atingir, ou seja, para que? se realizará a política e/ou ação, definindo o público alvo (para quem se dirige a atuação?), selecionando os meios e instrumentos necessários para a sua realização (como empregar?), indicando os atores e as instituições e respectivos arranjos a serem realizados (quem participa?), tudo com o fito de atingir os objetivos e metas estabelecidos, (onde chegar?).

A partir desta estratégia de atuação, é preciso levar em consideração a complexidade que envolve os processos, que determinam os desajustes na Área de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, que possui características próprias que devem ser identificadas para que as soluções apresentadas sejam eficientes/eficazes e alcançadas a baixos custos. Para alcançar os objetivos previstos, cada instituição componente do SIEDS, atuará de acordo com as estratégias definidas a seguir.

Para tanto, foram elaborados pelo Grupo de Trabalho os seguintes materiais com o intuito de subsidiar de informações qualificadas o delineamento das Ações Estratégicas a serem consignadas no Plano Estadual.

- CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS - FATOS PORTADORES DE FUTURO
- CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS - REAVALIAÇÃO DE TENDÊNCIAS
- CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS - EVENTOS FUTUROS PRELIMINARES
- CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS - FAVORABILIDADE X PROBABILIDADE
- CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS - CENÁRIOS EXTREMOS
- CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS - OBJETIVOS DE ESTADO E DE GOVERNO
- INICIATIVAS DA VISÃO DE FUTURO - DIMENSÃO POLICIAL

CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS FATOS PORTADORES DE FUTURO - FPF

FPF	Fatos Portadores De Futuro	Perspectivas
1	Criação da Diretoria de Combate a Crimes Cibernéticos - PC	Política/C&T/Segurança
2	Modernização e multiplicação das facções criminosas	Segurança/Psicossocial/C&T
3	Criação da Diretoria Estadual de Combate à Corrupção	Política/Segurança/C&T
4	Programas de Governo - TERPAZ e Em Frente Brasil (2019).	Política/Segurança, Psicossocial
5	Programa de Governo – Polícia Mais Forte (2019)	Segurança/Psicossocial/Econômica
6	Programa de Governo – Crédito Imobiliário	Política/Psicossocial/Econômica
7	Plano Estadual – Amazônia Agora (2020)	Política/Segurança/ Econômica.
8	Criação da Diretoria de Atendimento à Vulneráveis - PC	Política/Segurança/ Psicossocial
9	Aprovação do Novo Código de Trânsito	Política, Psicossocial
10	Passagem da Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos PM para o Departamento Geral de Operações (2020).	Política/Segurança/ Psicossocial
11	Integração dos Sistemas de Informações do SIEDS com as Soluções Tecnológicas do MJSP e Desenvolvimento de Sistemas	Política/C&T/Segurança,
12	Criação da Secretaria Estadual de Articulação da Cidadania	Política/Psicossocial/Segurança.

CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS FATOS PORTADORES DE FUTURO - FPF

FPF	Fatos Portadores De Futuro	Perspectivas
13	O mecanismo de ingresso não frequente nos OSP SIEDS.	Política/Psicossocial/Segurança
14	Nova Lei do Renato Chaves.	Política/Segurança/Econômica.
15	Inclusão dos Municípios no SUSP (2018).	Política/Segurança/Psicossocial
16	Ampliação das estruturas da GFLU (2020).	Política/Segurança
17	Grandes apreensões de ativos utilizados por organizações criminosas.	Econômica/Segurança
18	Plano Nacional de Logística Portuária.	Segurança/Política/C&T Economia/Psicossocial
19	Lei 13.964/2019-Aperfeicoa a legislação penal e processual penal	Segurança/Política/C&T
20	Lei 7210/1984/ Lei de Execução Penal.	Segurança/Política/Economia C&T/Psicossocial
21	Projeto de Ferrovia /EF-170-MT/PA - Ferro Grão.	Segurança/Política/Economia C&T/Psicossocial
22	ODS ONU Agenda 2030.	Segurança/Política/Economia C&T/Psicossocial
23	Regras de Bangkok /2016.	Segurança/Política/Economia C&T/Psicossocial
24	Regra de Mandela 2016.	Segurança
25	Recomendação Geral n 35/2019-Trata da Violência de Gênero/CNJ.	Segurança

**CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS
FATOS PORTADORES DE FUTURO - FPF**

FPF	Fatos Portadores De Futuro	Perspectivas
26	Lei 11 340/2006- Maria da Penha.	Segurança/Psicossocial
27	Lei 13 431/2017 Escuta Especializada e Depoimento Especial.	Segurança/Psicossocial
28	Programa TERPAZ- Território pela paz.	Segurança/Política/ C&T Economia/Psicossocial
29	Portaria 676/2019- intervenção federal nos presídios do Estado do Para.	Segurança/Política
30	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.	Psicossocial/ Segurança
31	Desativação das Bases do GRAESP nas Regionais do interior do Estado	Política / Econômica
32	Implantação de grandes projetos no Estado com Belo Monte, Hidrelétricas de Tucuruí, etc	Política / Econômica
33	Ampliação do CIOP	Política / C&T
34	Integração dos bancos de dados do SINESP - DENATRAN	Política / C&T
35	Amazônia Agora (Amazônia Viva)	Política / Econômica / Segurança / C&T
36	Operação Fênix	Política / Econômica / Segurança / C&T
37	A intensificação do uso do serviço "delivery"	Econômica / C&T / Segurança

CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS EVENTOS FUTUROS PRELIMINARES

FPF	EVENTOS FUTUROS PRELIMINARES
1 e 3	Repressão mais qualificada aos crimes cibernéticos.
2	Modernização e integração do sistema estadual de inteligência.
4, 10 e 12	Aproximação das forças de segurança à sociedade.
5	Redução dos indicadores de criminalidade através do policiamento preventivo e redução da morte de policiais militares por conta da GCJO.
6 e 13	Melhora na qualidade de vida do agente de segurança.
7	Fortalecimento da rede de enfrentamento às infrações ambientais.
8, 10 e 12	Fortalecimento e interiorização da rede de atendimento SIEDS a vulneráveis.
8, 10 e 12	Normatização da diretoria de atendimento à vulneráveis.
9	Implementação de política de trânsito.
11	Maior qualidade na produção do conhecimento.
13	Comprometimento na qualidade de atendimento da Segurança Pública
14	Ampliação da estrutura do CPC RC nas regiões do Estado.
32, 33, 34, 35 e 36	Aumento da capacidade de segurança e defesa no território estadual

CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS EVENTOS FUTUROS PRELIMINARES

FPF	EVENTOS FUTUROS PRELIMINARES
15	Aumento da participação dos Municípios na Segurança Pública.
16	Ampliação das ações fluviais integradas em todo o Estado.
17	Aumento de apreensões de ativos do crime organizado.
19, 20, 22, 23 e 24	Novas alternativas de cumprimento de penas.
18 e 21	O aumento da migração no Estado do Pará.
18, 20, 21, 25, 26, 27, 28 e 30	Aumento da capacidade de Segurança e Defesa do Estado
18, 21, 22 e 28	Aumento de ações de enfrentamento a violência e a criminalidade, baseadas nos ODS
22 e 28	Implementação de novos projetos e programas de combate a violência e a criminalidade
19	Implementação do Sistema Nacional de Análise Balística- SINAB
18, 20, 21, 25, 26, 27, 28 e 30	Aumento da integração entre as forças de segurança e demais Secretarias de Estado.
19	Adequação do SIEDS para os processos e procedimentos de cadeia de custódia.
37	Aumento das infrações de trânsito
35 e 36	Redução das áreas afetadas pelas queimadas

CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS - REAVALIAÇÃO DE TENDÊNCIAS
(DIMENSÃO POLICIAL)

FPF X Tendência de Peso	FPF																	Rompe a Tendência ?
	FPF-1	FPF-2	FPF-3	FPF-4	FPF-5	FPF-6	FPF-7	FPF-8	FPF-9	FPF-10	FPF-11	FPF-12	FPF-13	FPF-14	FPF-15	FPF-16	FPF-17	
Diversificação dos crimes por meio cibernético (R)	S	N	N	S	N	N	N	S	N	S	S	S	N	S	S	N	S	N
Maior enfrentamento às organizações criminosas (R).	S	N	S	S	S	N	S	S	N	S	S	S	S	S	S	N	S	N
Aumento do combate à lavagem de capital e crimes contra o erário público.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
Aumento do combate ao tráfico de drogas	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
Aumento do combate aos crimes contra a vida (mortes violentas).	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N
Aumento do enfrentamento da morte de agentes SIEDS (R).	N	N	S	S	S	S	N	N	N	S	S	S	S	N	N	N	N	N
Aumento do enfrentamento da letalidade policial (R).	N	N	N	S	N	S	N	N	N	S	S	S	S	S	S	N	N	N
Aumento do enfrentamento de crimes ambientais (R).	S	N	S	S	S	N	S	N	N	S	S	S	S	N	N	N	N	N
Aumento do enfrentamento de crimes contra vulneráveis (R).	S	N	N	S	S	N	N	S	N	S	S	S	S	N	N	N	N	N
Aumento do enfrentamento da violência no trânsito (R).	N	N	S	S	S	N	N	N	N	S	S	S	S	N	N	N	N	N
Incremento do aparato tecnológico das polícias.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
Humanização da atuação das forças de segurança pública.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
Deficit de efetivo em relação ao previsto.	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N
O não acompanhamento estrutural dos OSP face ao aumento da demanda e contexto de segurança.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
Falta de mecanismos de fortalecimento da atividade administrativa nos OSP.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N
Aumento das estruturas de segurança pública nos municípios.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
Ampliação das ações fluviais integradas em todo o Estado.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N
Necessidade de novas fontes de recursos.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
Comprometimento da capacidade operacional frente as altas demandas do CPC	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N

CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS - EVENTOS FUTUROS PRELIMINARES

EVENTOS FUTUROS PRELIMINARES	
EFP 1	Repressão mais qualificada aos crimes cibernéticos.
EFP 2	Modernização e integração do sistema estadual de inteligência.
EFP 3	Aproximação das forças de segurança à sociedade.
EFP 4	Redução dos indicadores de criminalidade através do policiamento preventivo e redução da morte de policiais militares por conta da GCJO.
EFP 5	Melhora na qualidade de vida do agente de segurança.
EFP 6	Fortalecimento da rede de enfrentamento às infrações ambientais.
EFP 7	Fortalecimento e interiorização da rede de atendimento SIEDS a vulneráveis.
EFP 8	Normatização da diretoria de atendimento à vulneráveis.
EFP 9	Implementação de política de trânsito.
EFP 10	Maior qualidade na produção do conhecimento.
EFP 11	Comprometimento na qualidade de atendimento da Segurança Pública
EFP 12	Ampliação da estrutura do CPC RC nas regiões do Estado.
EFP 13	Aumento da participação dos Municípios na Segurança Pública.
EFP 14	Ampliação das ações fluviais integradas em todo o Estado.
EFP 15	Aumento de apreensões de ativos do crime organizado.
EFP 16	Novas alternativas de cumprimento de penas.
EFP 17	O aumento da migração no Estado do Pará.
EFP 18	Aumento da capacidade de Segurança e Defesa do Estado
EFP 19	Aumento de ações de enfrentamento a violência e a criminalidade, baseadas nos ODS
EFP 20	Implementação de novos projetos e programas de combate a violência e a criminalidade
EFP 21	Implementação do Sistema Nacional de Análise Balística- SINAB
EFP 22	Aumento da integração entre as forças de segurança e demais Secretarias de Estado.
EFP 23	Adequação do SIEDS para os processos e procedimentos de cadeia de custódia.
EFP 24	Aumento da capacidade de segurança e defesa no território estadual
EFP 25	Aumento da capacidade de transmissão de internet fibra ótica no território estadual
EFP 26	Aumento da arrecadação de impostos do Estado
EFP 27	Capacitação e Habilitação para operar drones
EFP 28	Comprometimento da eficiência nas ações do GRAESP
EFP 29	Redução das áreas afetadas pelas queimadas
EFP 30	Aumento das infrações de trânsito

CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS - FAVORABILIDADE X PROBABILIDADE

	EVENTOS FUTUROS FINAIS	Fav.	Prob.
EFF1	Repressão mais qualificada aos crimes cibernéticos.	10	8
EFF2	Modernização e integração do sistema estadual de inteligência.	10	8
EFF3	Aproximação das forças de segurança à sociedade.	10	6
EFF4	Redução dos indicadores de criminalidade através do policiamento preventivo e redução da morte de policiais militares por conta da GCJO.	10	8
EFF5	Melhora na qualidade de vida do agente de segurança.	10	6
EFF6	Fortalecimento da rede de enfrentamento às infrações ambientais.	8	6
EFF7	Fortalecimento e interiorização da rede de atendimento SIEDS a vulneráveis.	10	7
EFF8	Normatização da diretoria de atendimento a vulneráveis.	10	7
EFF9	Implementação de política de trânsito.	10	6
EFF10	Maior qualidade na produção do conhecimento.	10	8
EFF11	Mudança na forma de provimento dos cargos em segurança pública.	10	6
EFF12	Diversificação dos crimes por meio cibernético.	-10	10
EFF13	Maior enfrentamento às organizações criminosas.	10	9
EFF14	Aumento do combate à lavagem de capital e crimes contra o erário público.	10	7
EFF15	Aumento do combate ao tráfico de drogas.	10	8
EFF16	Aumento do combate aos crimes contra a vida (mortes violentas).	10	5
EFF17	Enfrentamento da morte de agentes de segurança pública.	10	5
EFF18	O Não Acompanhamento dos Mecanismos de Controle da Atividade Policial, Face as Demandas Sociais.	-10	8
EFF19	Aumento do enfrentamento de crimes ambientais.	10	6
EFF20	Aumento do enfrentamento de crimes contra vulneráveis.	10	6
EFF21	Aumento do enfrentamento da violência no trânsito.	10	6
EFF22	Incremento do aparato tecnológico das polícias e perícias.	10	7
EFF23	Humanização da atuação das forças de segurança pública.	10	6
EFF24	Déficit de efetivo em relação ao previsto.	-10	10
EFF25	O não acompanhamento estrutural dos órgãos face o aumento da demanda e contexto de segurança.	-10	8
EFF26	Falta de mecanismos de fortalecimento da atividade administrativa.	-10	9
EFF27	Aumento das estruturas de segurança pública nos municípios.	10	5
EFF28	Ampliação das ações fluviais integradas em todo o Estado.	10	6
EFF29	Necessidade de novas fontes de recursos.	-8	8
EFF30	Aumento da população carcerária	-10	10
EFF31	Aumento de denúncias de violência institucional.	10	5
EFF32	Aumento da violência contra grupos vulneráveis.	-10	10
EFF33	Aumento de conflitos por interesses sociais.	-8	10
EFF34	Aumento da violência contra mulher, população LGBTI, crianças e adolescentes.	-10	10
EFF35	Aumento dos crimes raciais.	-10	10
EFF36	Obrigatoriedade da cadeia de custódia	10	8
EFF37	Novas alternativas de cumprimento de penas.	8	8
EFF38	O aumento da migração no Estado do Pará.	-8	10
EFF39	Aumento da capacidade de Segurança e Defesa do Estado.	10	8
EFF40	Aumento de ações de enfrentamento a violência e a criminalidade, baseadas nos ODS.	10	8

	EVENTOS FUTUROS FINAIS	Fav.	Prob.
EFF41	Implementação de novos projetos e programas de combate a violência e a criminalidade.	10	6
EFF42	Implementação do Sistema Nacional de Análise Balística- SINAB	10	6
EFF43	Aumento da integração entre as forças de segurança e demais Secretarias de Estado.	10	8
EFF44	Adequação do SIEDS para os processos e procedimentos de cadeia de custódia.	10	5
EFF45	Aumento da capacidade de segurança e defesa no território estadual	10	7
EFF46	Aumento da capacidade de transmissão de internet fibra ótica no território estadual	10	8
EFF47	Aumento da arrecadação de impostos do Estado	10	8
EFF48	Capacitação e Habilitação para operar drones	10	10
EFF49	Comprometimento da eficiência nas ações do GRAESP	-10	10
EFF50	Redução das áreas afetadas pelas queimadas	10	5
EFF51	Aumento das infrações de trânsito	-10	10
EFF52	Aumento dos Atendimentos Pré-Hospitalares em acidentes de trânsito;	-10	7
EFF53	Aumento aos Combates a Incêndios Florestais;	10	8
EFF54	Aumento nas Abordagens em Tentativas de Suicídio.	-8	8
EFF55	Aumento da frota de veículos no Estado;	0	10
EFF56	Aumento da Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10 mil veículos;	-10	10
EFF57	Aumento do Índice de regularidade de condutores;	10	10
EFF58	Aumento do Índice de regularidade de veículo.	10	10
EFF59	Ampliação / Descentralização das bases do GRAESP em pontos estratégicos do Estado	10	9
EFF60	Diminuição do tempo resposta das ações do SIEDS	10	8
EFF61	Aumento da fiscalização das áreas de proteção ambiental.	10	7
EFF62	Aumento da quantidade de chamadas e atendimentos no 190;	-10	8
EFF63	Aumento das ações integradas;	10	10

Favorável					Neutro	Desfavorável				
10	8	6	4	2	0	-2	-4	-6	-8	-10

Probabilidade										
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS - CENÁRIOS EXTREMOS

Mais favorável

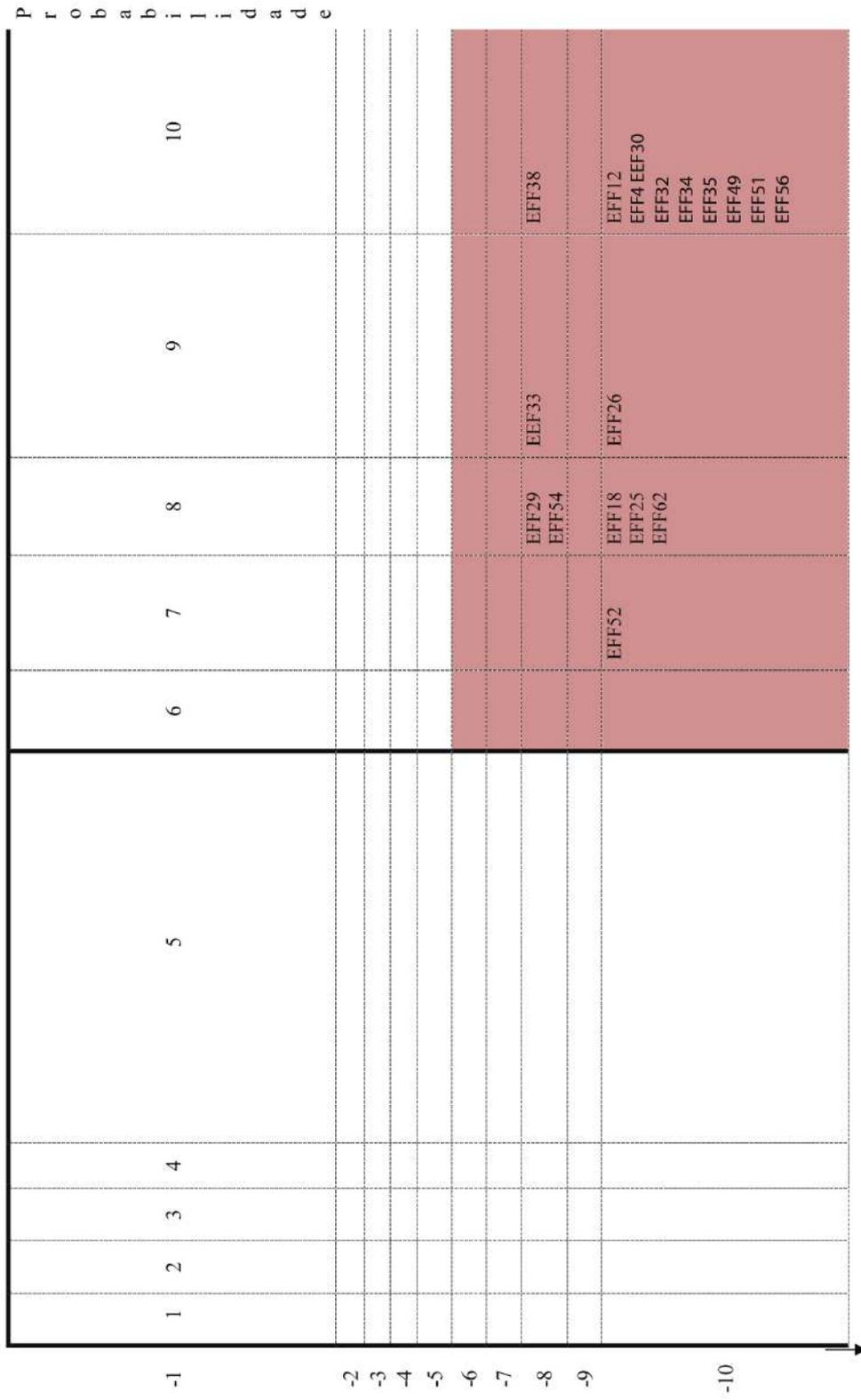
4

10					EFF6 EFF9 EFF11 EFF19 EFF20 EFF21 EFF23 EFF28	EFF7 EFF9 EFF8 EFF14 EFF22 EFF45 EFF61	EFF1 EFF2 EFF4 EFF10 EFF15 EFF46 EFF47 EFF53 EFF60	EFF15	EFF48 EFF57 EFF58 EFF63
					EFF16 EFF17 EFF27 EFF50				
					EFF3 EFF5		EFF37		EFF36 EFF39 EFF40 EFF43
									EFF41 EFF42
									EFF31 EFF44
									EFF55



Favorabilidade

CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS - CENÁRIOS EXTREMOS



Mais desfavorável

CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS – OBJETIVOS DE ESTADO E DE GOVERNO

EFF	Cenário Desejado	Objetivo de Estado	Objetivo de Governo
EFF5	Melhora na qualidade de vida do agente de segurança.	OE 13	OG 20, OG 07, OG 21
EFF4	Redução dos indicadores de criminalidade através do policiamento preventivo e redução da morte de policiais militares por conta da GCJO.	OE 13	OG 20, OG 23
EFF7	Fortalecimento e interiorização da rede de atendimento SIEDS a vulneráveis.	OE 02	OG 16, OG 17, OG 05, OG 06, OG 07, OG 08, OG 21, OG 24
EFF8	Normatização da diretoria de atendimento a vulneráveis na PCPA.	OE 02	OG 16, OG 17
EFF20	Aumento do enfrentamento de crimes contra vulneráveis	OE 02	OG 16, OG 17, OG 07, OG 08, OG 23
EFF23	Humanização da atuação das forças de segurança pública	OE 02	OG 16, OG 17, OG 07, OG 23, OG 24
EFF3	Aproximação das forças de segurança à sociedade.	OE 05	OG 01, OG 07, OG 23, OG 24
EFF22	Incremento do aparato tecnológico das polícias e perícias	OE 03	OG 12, OG 07, OG 12
EFF2	Modernização e integração do sistema estadual de inteligência.	OE 03	OG 04, OG 02, OG 07
EFF10	Qualidade na produção do conhecimento.	OE 03	OG 04, OG 07
EFF28	Ampliação das ações fluviais integradas em todo o Estado.	OE 08	OG 07, OG 21
EFF13	Maior enfrentamento às organizações criminosas	OE 03	OG 04, OG 11, OG 21

EFF14	Aumento do combate à lavagem de capital e crimes contra o erário público	OE 03	OG 07, OG 11
EFF1	Repressão mais qualificada aos crimes cibernéticos.	OE 12	OG 11, OG 07, OG 12
EFF15	Aumento do combate ao tráfico de drogas	OE 03	OG 04, OG 07, OG 09, OG 21, OG 23
EFF6	Fortalecimento da rede de enfrentamento às infrações ambientais.	OE 10	OG 07, OG 08, OG 23
EFF	Cenário Desejado	Objetivo de Estado	Objetivo de Governo
EFF19	Aumento do enfrentamento de crimes ambientais	OE 10	OG 04, OG 08, OG 11, OG 21
EFF9	Implementação de política de trânsito.	OE 01	OG 07, OG 08, OG 14
EFF21	Aumento do enfrentamento da violência no trânsito.	OE 01	OG 07, OG 08, OG 10, OG 14, OG 21, OG 23
EFF11	Mudança na forma de provimento dos cargos em segurança pública.	OE 12	OG 19
EFF12	Diversificação dos crimes por meio cibernético.	OE 12	OG 12
EFF18	O não acompanhamento dos mecanismos de controle da atividade policial, face as demandas sociais.	OE 12	OG 19, OG 21
EFF24	Déficit de efetivo em relação ao previsto.	OE 12	OG 19
EFF25	O não acompanhamento estrutural dos órgãos face o aumento da demanda e contexto de segurança.	OE 12	OG 13, OG 22
EFF26	Falta de mecanismos de fortalecimento da atividade administrativa.	OE 12	OG 07, OG 19, OG 21
EFF29	Necessidade de novas fontes de recursos.	OE 11	OG 07

EFF16	Aumento do combate aos crimes contra a vida (mortes violentas).	OE 01	OG 04, OG 10, OG 23
EFF17	Enfrentamento da morte de agentes de segurança pública.	OE 01	OG 04, OG 10
EFF27	Aumento das estruturas de segurança pública nos municípios.	OE 06	OG 04, OG 08
EFF1	Diminuição da superlotação carcerária.	OE 07	OG1,OG2,OG6,OG18,OG20
EFF3	Redução da violência contra grupos vulneráveis no estado do Pará.	OE 02	OG1,OG2,OG6,OG20,OG24
EFF4	O aumento da articulação e medidas interinstitucionais para mediações de conflitos de interesses sociais.	OE 01	OG2, OG6, OG23, OG24
EFF5	Aumento do enfrentamento da violência contra mulher, população LGBTI, crianças e adolescentes.	OE 02	OG1,OG2,OG6,OG7,OG16,OG17,OG24
EFF	Cenário Desejado	Objetivo de Estado	Objetivo de Governo
EFF6	Aumento do enfrentamento aos crimes raciais.	OE 02	OG1, OG2, OG6, OG7
EFF7	Adequação dos procedimentos da obrigatoriedade da cadeia de custódia.	OE 09	OG2, OG13
EFF8	Implementação de novas alternativas de cumprimento de penas.	OE 07	OG1, OG2
EFF9	Aprimoramento das políticas de migração para o equilíbrio socioeconômico do estado.	OE 08	OG1, OG2, OG6, OG24
EFF10	Aumento da capacidade de segurança e defesa do Estado.	OE 09	OG2, OG6, OG19, OG20
EFF11	Aumento de ações de enfrentamento a violência e a criminalidade baseadas nos ODS.	OE 02	OG1, OG2, OG6, OG6
EFF12	Implementação de novos projetos e programas de combate a violência e a criminalidade.	OE 02	OG1, OG2, OG3, OG6, OG7, OG19, OG24

EFF13	Implementação do Sistema Nacional de Análise Balística- SINAB.	OE 09	OG2, OG13
EFF14	Aumento da integração entre as forças de segurança e demais Secretarias de Estado.	OE 12	OG 1, OG 2, OG 3,OG 19,OG 20
EFF 1	Aumento da segurança e defesa estadual	OE 10 e OE 15	OG2, OG 3, OG 5, OG 7, OG 8, OG 14, OG 15, OG 19, OG 20, OG 21 e OG 22
EFF 2	Aumento da transmissão de internet no Estado	OE 10 e 15	OG 2 e OG 3
EFF 3	Aumento da arrecadação de impostos	OE 10, 11 e 15	OG 2, 7
EFF 4	Utilização de drones nas Operações	OE 10, 13 e 15	OG 2, 3, 14, 15, 20 e 21
EFF 5	Descentralização do GRAESP	OE 10, 13 e 15	OG 2, 3, 4, 7, 8, 14, 15, 19, 20, 21 e 22
EFF 6	Aumentar o enfrentamento às queimadas (R).	OE 5, 10 e 15	OG 1, 2, 3, 4, 7, 8, 11, 15, 19, 21 e 22
EFF 7	Maior controle das infrações de trânsito (R).	OE 10 e 15	OG 2, 3, 5, 7, 8, 14, 19, 21 e 22
EFF 8	Aumento do enfrentamento aos acidentes de trânsito com vítimas (R);	OE 10 e 15	OG 2, 3, 5, 7, 8, 14, 19, 21 e 22
EFF 9	Intensificação dos Combates a Incêndios Florestais	OE 5, 10 e 15	OG 1, 2, 3, 5, 7, 8, 11, 15, 19, 21 e 22
EFF 10	Aprimoramento das abordagens em Tentativas de Suicídio	OE 10 e 15	OG 2, 3, 5, 7, 8, 20 e 21
EFF	Cenário Desejado	Objetivo de Estado	Objetivo de Governo
EFF 11	Aumento do controle da frota de veículos	OE 10 e 15	OG 2, 3, 5, 7, 8, 14, 19, 21 e 22
EFF 12	Aumento da prevenção aos acidentes de trânsito (R).	OE 10 e 15	OG 2, 3, 5, 7, 8, 14, 19, 21 e 22
EFF 13	Aumento da regularidade de condutores e veículos.	OE 10 e 15	OG 2, 3, 5, 7, 8, 14, 19, 21 e 22
EFF 14	Ampliação das ações aéreas integradas pelo GRAESP.	OE 10, 13 e 15	OG 2, 3, 5, 7, 8, 14, 15, 19, 20, 21 e 22

EFF 15	Otimização do tempo-resposta SIEDS (R).	OE 10 e 15	OG 2, 3, 5, 7, 8, 14, 15, 19, 20, 21 e 22.
EFF 16	Aumento das ações de fiscalização ambiental.	OE 10 e 15	OG 2, 3, 5, 7, 8, 14, 15, 19, 20, 21 e 22
EFF 17	Aumento da eficiência de atendimentos 190	OE 10 e 15	OG 2, 3, 5, 7, 8, 14, 15, 19, 20, 21 e 22
EFF 18	Aumento das ações integradas	OE 10 e 15	OG 2, 3, 5, 7, 8, 14, 15, 19, 20, 21 e 22

INICIATIVAS DA VISÃO DE FUTURO – DIMENSÃO POLICIAL

Tendências de peso por perspectivas	Política	Econômica	Psicossocial	C&T	Segurança
Diversificação dos crimes por meio cibernético	Definir percentuais de investimentos			Investimento em capacitação e equipamentos	
Maior enfrentamento às organizações criminosas	Criar mecanismos de Proteção contra Interferências Políticas	Estabelecer procedimentos para reversão de ativos das OrCrims para os OSP SIEDS	x	x	Investir em capacitação e equipamentos
Aumento do combate à lavagem de capital e crimes contra o erário público	Criar mecanismos de Proteção contra Interferências Políticas	x	x	x	x
Aumento do combate ao tráfico de drogas	Aumentar do Controle de Fronteiras	x	Fortalecer Parcerias para Prevenção	x	Conquistar território das escolas por ações conjuntas entre Segurança, Assistência e Educação
Aumento do combate aos crimes contra a vida (mortes violentas)	Fortalecer da Perícia Científica para Resolutividade	x	Fortalecer Ações de Geração de Emprego e renda	x	Fortalecer o Controle da polícia Administrativa
Enfrentamento da morte de agentes de segurança pública	x	Melhorar a Condição de Moradia	Trabalhar a Educação Financeira	x	Fortalecer Capacitação de AutoProteção

O Não Acompanhamento dos Mecanismos de Controle da Atividade Policial, Face as Demandas Sociais	Fortalecer a Independência da Corregedoria	x	Fortalecer os Mecanismos de Prevenção das Transgressões	Implantar Mecanismos de Controle Tecnológicos	x
Aumento do enfrentamento de crimes ambientais	Fortalecer a Interiorização do Órgãos de Fiscalização	x	x	x	Parcerias com Sistemas de Monitoramento
Aumento do enfrentamento de crimes contra vulneráveis	Ampliar e Interiorizar a Rede de Proteção	x	Conscientizar a População quanto a Denúncia	x	x
Aumento do enfrentamento da violência no trânsito	Fortalecer a Interiorização do Trânsito	x	x	x	x
Incremento do aparato tecnológico das polícias e perícias	Aportar Recursos	x	x	Modernizar o Aparato Tecnológico Pericial	x
Humanização da atuação das forças de segurança pública			Capacitar o Agente Público		x
Déficit de efetivo em relação ao previsto	Estabelecer uma Frequência de Concursos Públicos				
O não acompanhamento estrutural dos órgãos face o aumento da demanda e contexto de segurança.	Elaborar Padrão de Estrutura para os Órgãos de Segurança que atendam suas necessidades				

Falta de mecanismos de fortalecimento da atividade administrativa	Implementar Programa de Qualidade na Gestão				
Aumento das estruturas de segurança pública nos municípios.	Fortalecer a Articulação entre Estado e Municípios (Estruturação e Capacitação)				
Ampliação das ações fluviiais integradas em todo o Estado.					Aprimorar estrutura de pessoal e manutenção do GFLU

INICIATIVAS DA VISÃO DE FUTURO – DIMENSÕES PENITENCIÁRIA, INCLUSÃO SOCIAL E OUVIDORIA

Tendências de peso por perspectivas	Política	Econômica	Psicossocial	C&T	Segurança
Aumento da população carcerária				Potencializar a implementação de novas tecnologias de monitoramento da população carcerária	Investir em ações preventivas contínuas de enfrentamento a violência e a criminalidade com foco na saúde e educação
Aumento do enfrentamento da violência institucional (R).			Realizar ações de atendimento a saúde mental do servidor		Investir em capacitação de atendimento humanizado para os agentes de segurança pública.
Aumento do enfrentamento da violência contra grupos vulneráveis (R).			Implementar programas integrados de prevenção a violência contra grupos vulneráveis		
Aumento de conflitos por interesses sociais.			Promover práticas de mediação de conflitos entre os agentes e a comunidade		
Aumento do enfrentamento à violência contra mulher, população LGBTI, crianças e adolescentes (R).	Implementar planos de ações integrados para o enfrentamento a violência e a criminalidade contra mulher, população LGBTI, crianças e adolescentes.			Implementar banco de dados integrados com Mapeamento das áreas de atendimento a grupos vulneráveis	

<p>Aumento do enfrentamento aos crimes raciais (R).</p>			<p>Potencializar os projetos e programas educacionais de combate ao racismo.</p>		
<p>Obrigatoriedade da cadeia de custódia.</p>					<p>Implementar tecnologias e desenvolver procedimentos integrados entre as forças para o cumprimento da cadeia de custódia</p>
<p>Comprometimento da capacidade operacional frente as altas demandas do CPC RC.</p>					<p>Realizar Planejamento estratégico do CPCRC considerando as necessidades de pessoal, estruturais e tecnológicas existentes.</p>
<p>Aumento de locais de crimes inidôneos por falta de preservação.</p>					<p>Implementar procedimentos integrados e capacitar os OSP para a preservação de local de crime.</p>

INICIATIVAS DA VISÃO DE FUTURO – DIMENSÃO SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS e SISTEMA DE TRÂNSITO

Tendências de peso por perspectivas	Política	Econômica	Psicossocial	C&T	Segurança
1. Aumento dos Atendimentos Pré-Hospitalares em acidentes de trânsito;					<p>Melhorar sinalização das vias; Melhorar iluminação; Educação para o trânsito aos pedestres e motoristas; Engenharia de trânsito;</p>
2. Aumento aos Combates a Incêndios Florestais;					<p>Descentralizar Unidades de bombeiros militares; Criar Unidades de bombeiros militares especializadas em proteção e combate a incêndios florestais; Fortalecer a integração Estado e Municípios na proteção e combate a incêndios; Implementação de novas tecnologias; Especialização de Efetivo;</p>
3. Aumento nas Abordagens em Tentativas de Suicídio.			Fortalecer a educação (no âmbito família, espiritual, financeiro, social, etc)		

<p>4. Aumento da frota de veículos no Estado;</p>					<p>Aumentar a tecnologia nos processos; Aumento de efetivo; Aumento de infraestrutura.</p>
<p>5. Aumento da Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10 mil veículos;</p>	<p>Duplicação de vias;</p>			<p>Implementação de novas tecnologias de deslocamento de viaturas de emergência;</p>	<p>Melhorar sinalização das vias; Melhorar iluminação; Educação para o trânsito aos pedestres e motoristas; Aumento de efetivo do corpo de bombeiros militar; Adquirir Viaturas e equipamentos especiais para este atendimento; Melhorar o fluxo de acionamento; Descentralização operacional nos grandes centros; Especialização de efetivo;</p>
<p>6. Aumento do Índice de regularidade de condutores;</p>					<p>Aumentar a tecnologia nos processos; Aumento de efetivo; Aumento de infraestrutura.</p>
<p>7. Aumento do Índice de regularidade de veículo.</p>					<p>Aumentar a tecnologia nos processos; Aumento de efetivo; Aumento de infraestrutura.</p>

<p>8. Ampliação / Descentralização das bases do GRAESP em pontos estratégicos do Estado;</p>		<p>Aportar recursos no GRAESP para estruturação e manutenção</p>			
<p>9. Diminuição do tempo resposta das ações do SIEDS;</p>	<p>Parcerias com municípios; Interiorização da SEGUR; Ampliação da vascularização dos serviços do SIEDS. Captação de recurso para implementação das políticas.</p>				
<p>10. Aumento da fiscalização das áreas de proteção ambiental.</p>					<p>Intensificar as operações de fiscalização e proteção ambiental;</p>
<p>11. Aumento da quantidade de chamadas e atendimentos no 190;</p>			<p>Educação social, cívica e ambiental</p>		
<p>12. Aumento das ações integradas;</p>	<p>Formação, educação e especialização, continuada integrada dos profissionais de segurança pública;</p>				

CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS - REAVALIAÇÃO DE TENDÊNCIAS
(DIMENSÃO POLICIAL)

FPF X Tendência de Peso	FPF-1	FPF-2	FPF-3	FPF-4	FPF-5	FPF-6	FPF-7	FPF-8	FPF-9	FPF-10	FPF-11	FPF-12	FPF-13	FPF-14	FPF-15	FPF-16	FPF-17	Rompe a Tendência ?
Diversificação dos crimes por meio cibernético (R)	S	N	S	N	N	N	N	S	N	S	S	S	N	S	S	N	S	N
Maior enfrentamento às organizações criminosas (R).	S	N	S	S	S	N	S	S	N	S	S	S	S	S	N	N	N	N
Aumento do combate à lavagem de capital e crimes contra o erário público.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N
Aumento do combate ao tráfico de drogas	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N
Aumento do combate aos crimes contra a vida (mortes violentas).	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N
Aumento do enfrentamento da morte de agentes SIEDS (R).	N	N	S	S	S	S	N	N	N	S	S	S	S	N	N	N	N	N
Aumento do enfrentamento da letalidade policial (R).	N	N	N	S	N	S	N	N	N	S	S	S	S	S	N	N	N	N
Aumento do enfrentamento de crimes ambientais (R).	S	N	S	S	S	N	S	N	N	S	S	S	S	N	N	N	N	N
Aumento do enfrentamento de crimes contra vulneráveis (R).	S	N	N	S	S	N	N	S	N	S	S	S	S	N	N	N	N	N
Aumento do enfrentamento da violência no trânsito (R).	N	N	S	S	S	N	N	N	N	S	S	S	S	N	N	N	N	N
Incremento do aparato tecnológico das polícias.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
Humanização da atuação das forças de segurança pública.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N
Déficit de efetivo em relação ao previsto.	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N
O não acompanhamento estrutural dos OSP face ao aumento da demanda e contexto de segurança.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N
Falta de mecanismos de fortalecimento da atividade administrativa nos OSP.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N
Aumento das estruturas de segurança pública nos municípios.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
Ampliação das ações fluviais integradas em todo o Estado.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N
Necessidade de novas fontes de recursos.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
Comprometimento da capacidade operacional frente as altas demandas do CPC	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N

CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS - EVENTOS FUTUROS PRELIMINARES

EVENTOS FUTUROS PRELIMINARES	
EFP 1	Repressão mais qualificada aos crimes cibernéticos.
EFP 2	Modernização e integração do sistema estadual de inteligência.
EFP 3	Aproximação das forças de segurança à sociedade.
EFP 4	Redução dos indicadores de criminalidade através do policiamento preventivo e redução da morte de policiais militares por conta da GCJO.
EFP 5	Melhora na qualidade de vida do agente de segurança.
EFP 6	Fortalecimento da rede de enfrentamento às infrações ambientais.
EFP 7	Fortalecimento e interiorização da rede de atendimento SIEDS a vulneráveis.
EFP 8	Normatização da diretoria de atendimento à vulneráveis.
EFP 9	Implementação de política de trânsito.
EFP 10	Maior qualidade na produção do conhecimento.
EFP 11	Comprometimento na qualidade de atendimento da Segurança Pública
EFP 12	Ampliação da estrutura do CPC RC nas regiões do Estado.
EFP 13	Aumento da participação dos Municípios na Segurança Pública.
EFP 14	Ampliação das ações fluviais integradas em todo o Estado.
EFP 15	Aumento de apreensões de ativos do crime organizado.
EFP 16	Novas alternativas de cumprimento de penas.
EFP 17	O aumento da migração no Estado do Pará.
EFP 18	Aumento da capacidade de Segurança e Defesa do Estado
EFP 19	Aumento de ações de enfrentamento a violência e a criminalidade, baseadas nos ODS
EFP 20	Implementação de novos projetos e programas de combate a violência e a criminalidade
EFP 21	Implementação do Sistema Nacional de Análise Balística- SINAB
EFP 22	Aumento da integração entre as forças de segurança e demais Secretarias de Estado.
EFP 23	Adequação do SIEDS para os processos e procedimentos de cadeia de custódia.
EFP 24	Aumento da capacidade de segurança e defesa no território estadual
EFP 25	Aumento da capacidade de transmissão de internet fibra ótica no território estadual
EFP 26	Aumento da arrecadação de impostos do Estado
EFP 27	Capacitação e Habilitação para operar drones
EFP 28	Comprometimento da eficiência nas ações do GRAESP
EFP 29	Redução das áreas afetadas pelas queimadas
EFP 30	Aumento das infrações de trânsito

CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS - FAVORABILIDADE X PROBABILIDADE

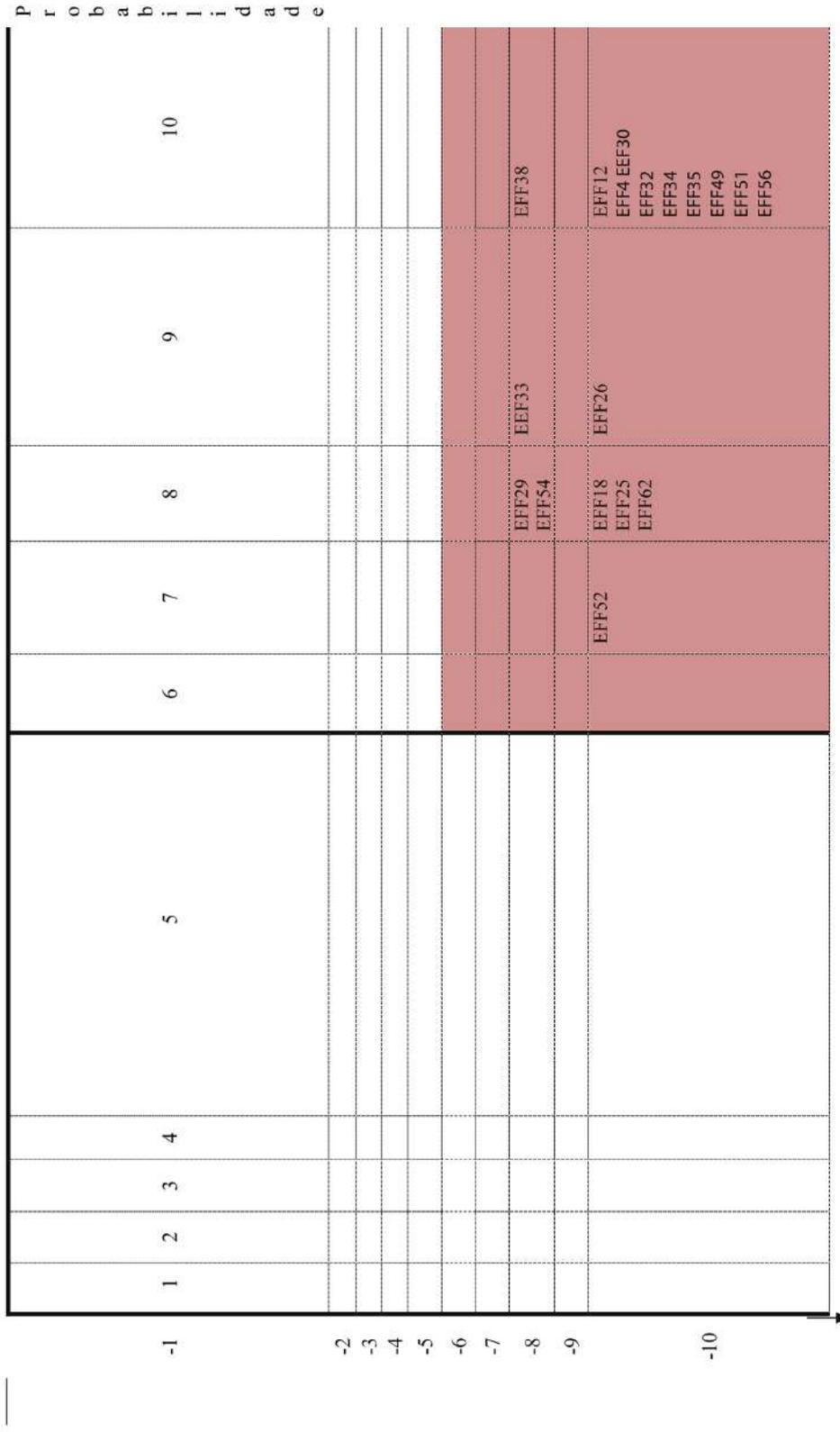
	EVENTOS FUTUROS FINAIS	Fav.	Prob.
EFF1	Repressão mais qualificada aos crimes cibernéticos.	10	8
EFF2	Modernização e integração do sistema estadual de inteligência.	10	8
EFF3	Aproximação das forças de segurança à sociedade.	10	6
EFF4	Redução dos indicadores de criminalidade através do policiamento preventivo e redução da morte de policiais militares por conta da GCJO.	10	8
EFF5	Melhora na qualidade de vida do agente de segurança.	10	6
EFF6	Fortalecimento da rede de enfrentamento às infrações ambientais.	8	6
EFF7	Fortalecimento e interiorização da rede de atendimento SIEDS a vulneráveis.	10	7
EFF8	Normatização da diretoria de atendimento a vulneráveis.	10	7
EFF9	Implementação de política de trânsito.	10	6
EFF10	Maior qualidade na produção do conhecimento.	10	8
EFF11	Mudança na forma de provimento dos cargos em segurança pública.	10	6
EFF12	Diversificação dos crimes por meio cibernético.	-10	10
EFF13	Maior enfrentamento às organizações criminosas.	10	9
EFF14	Aumento do combate à lavagem de capital e crimes contra o erário público.	10	7
EFF15	Aumento do combate ao tráfico de drogas.	10	8
EFF16	Aumento do combate aos crimes contra a vida (mortes violentas).	10	5
EFF17	Enfrentamento da morte de agentes de segurança pública.	10	5
EFF18	O Não Acompanhamento dos Mecanismos de Controle da Atividade Policial, Face as Demandas Sociais.	-10	8
EFF19	Aumento do enfrentamento de crimes ambientais.	10	6
EFF20	Aumento do enfrentamento de crimes contra vulneráveis.	10	6
EFF21	Aumento do enfrentamento da violência no trânsito.	10	6
EFF22	Incremento do aparato tecnológico das polícias e perícias.	10	7
EFF23	Humanização da atuação das forças de segurança pública.	10	6
EFF24	Déficit de efetivo em relação ao previsto.	-10	10
EFF25	O não acompanhamento estrutural dos órgãos face o aumento da demanda e contexto de segurança.	-10	8
EFF26	Falta de mecanismos de fortalecimento da atividade administrativa.	-10	9
EFF27	Aumento das estruturas de segurança pública nos municípios.	10	5
EFF28	Ampliação das ações fluviais integradas em todo o Estado.	10	6
EFF29	Necessidade de novas fontes de recursos.	-8	8
EFF30	Aumento da população carcerária	-10	10
EFF31	Aumento de denúncias de violência institucional.	10	5
EFF32	Aumento da violência contra grupos vulneráveis.	-10	10
EFF33	Aumento de conflitos por interesses sociais.	-8	10
EFF34	Aumento da violência contra mulher, população LGBTI, crianças e adolescentes.	-10	10
EFF35	Aumento dos crimes raciais.	-10	10
EFF36	Obrigatoriedade da cadeia de custódia	10	8
EFF37	Novas alternativas de cumprimento de penas.	8	8
EFF38	O aumento da migração no Estado do Pará.	-8	10
EFF39	Aumento da capacidade de Segurança e Defesa do Estado.	10	8
EFF40	Aumento de ações de enfrentamento a violência e a criminalidade, baseadas nos ODS.	10	8

	EVENTOS FUTUROS FINAIS	Fav.	Prob.
EFF41	Implementação de novos projetos e programas de combate a violência e a criminalidade.	10	6
EFF42	Implementação do Sistema Nacional de Análise Balística- SINAB	10	6
EFF43	Aumento da integração entre as forças de segurança e demais Secretarias de Estado.	10	8
EFF44	Adequação do SIEDS para os processos e procedimentos de cadeia de custódia.	10	5
EFF45	Aumento da capacidade de segurança e defesa no território estadual	10	7
EFF46	Aumento da capacidade de transmissão de internet fibra ótica no território estadual	10	8
EFF47	Aumento da arrecadação de impostos do Estado	10	8
EFF48	Capacitação e Habilitação para operar drones	10	10
EFF49	Comprometimento da eficiência nas ações do GRAESP	-10	10
EFF50	Redução das áreas afetadas pelas queimadas	10	5
EFF51	Aumento das infrações de trânsito	-10	10
EFF52	Aumento dos Atendimentos Pré-Hospitalares em acidentes de trânsito;	-10	7
EFF53	Aumento aos Combates a Incêndios Florestais;	10	8
EFF54	Aumento nas Abordagens em Tentativas de Suicídio.	-8	8
EFF55	Aumento da frota de veículos no Estado;	0	10
EFF56	Aumento da Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10 mil veículos;	-10	10
EFF57	Aumento do Índice de regularidade de condutores;	10	10
EFF58	Aumento do Índice de regularidade de veículo.	10	10
EFF59	Ampliação / Descentralização das bases do GRAESP em pontos estratégicos do Estado	10	9
EFF60	Diminuição do tempo resposta das ações do SIEDS	10	8
EFF61	Aumento da fiscalização das áreas de proteção ambiental.	10	7
EFF62	Aumento da quantidade de chamadas e atendimentos no 190;	-10	8
EFF63	Aumento das ações integradas;	10	10

Favorável					Neutro	Desfavorável				
10	8	6	4	2	0	-2	-4	-6	-8	-10

Probabilidade										
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS - CENÁRIOS EXTREMOS



Mais desfavorável

CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS – OBJETIVOS DE ESTADO E DE GOVERNO

EFF	Cenário Desejado	Objetivo de Estado	Objetivo de Governo
EFF5	Melhora na qualidade de vida do agente de segurança.	OE 13	OG 20, OG 07, OG 21
EFF4	Redução dos indicadores de criminalidade através do policiamento preventivo e redução da morte de policiais militares por conta da GCJO.	OE 13	OG 20, OG 23
EFF7	Fortalecimento e interiorização da rede de atendimento SIEDS a vulneráveis.	OE 02	OG 16, OG 17, OG 05, OG 06, OG 07, OG 08, OG 21, OG 24
EFF8	Normatização da diretoria de atendimento a vulneráveis na PCPA.	OE 02	OG 16, OG 17
EFF20	Aumento do enfrentamento de crimes contra vulneráveis	OE 02	OG 16, OG 17, OG 07, OG 08, OG 23
EFF23	Humanização da atuação das forças de segurança pública	OE 02	OG 16, OG 17, OG 07, OG 23, OG 24
EFF3	Aproximação das forças de segurança à sociedade.	OE 05	OG 01, OG 07, OG 23, OG 24
EFF22	Incremento do aparato tecnológico das polícias e perícias	OE 03	OG 12, OG 07, OG 12
EFF2	Modernização e integração do sistema estadual de inteligência.	OE 03	OG 04, OG 02, OG 07
EFF10	Qualidade na produção do conhecimento.	OE 03	OG 04, OG 07
EFF28	Ampliação das ações fluviais integradas em todo o Estado.	OE 08	OG 07, OG 21
EFF13	Maior enfrentamento às organizações criminosas	OE 03	OG 04, OG 11, OG 21

EFF14	Aumento do combate à lavagem de capital e crimes contra o erário público	OE 03	OG 07, OG 11
EFF1	Repressão mais qualificada aos crimes cibernéticos.	OE 12	OG 11, OG 07, OG 12
EFF15	Aumento do combate ao tráfico de drogas	OE 03	OG 04, OG 07, OG 09, OG 21, OG 23
EFF6	Fortalecimento da rede de enfrentamento às infrações ambientais.	OE 10	OG 07, OG 08, OG 23
EFF	Cenário Desejado	Objetivo de Estado	Objetivo de Governo
EFF19	Aumento do enfrentamento de crimes ambientais	OE 10	OG 04, OG 08, OG 11, OG 21
EFF9	Implementação de política de trânsito.	OE 01	OG 07, OG 08, OG 14
EFF21	Aumento do enfrentamento da violência no trânsito.	OE 01	OG 07, OG 08, OG 10, OG 14, OG 21, OG 23
EFF11	Mudança na forma de provimento dos cargos em segurança pública.	OE 12	OG 19
EFF12	Diversificação dos crimes por meio cibernético.	OE 12	OG 12
EFF18	O não acompanhamento dos mecanismos de controle da atividade policial, face as demandas sociais.	OE 12	OG 19, OG 21
EFF24	Déficit de efetivo em relação ao previsto.	OE 12	OG 19
EFF25	O não acompanhamento estrutural dos órgãos face o aumento da demanda e contexto de segurança.	OE 12	OG 13, OG 22
EFF26	Falta de mecanismos de fortalecimento da atividade administrativa.	OE 12	OG 07, OG 19, OG 21
EFF29	Necessidade de novas fontes de recursos.	OE 11	OG 07

EFF16	Aumento do combate aos crimes contra a vida (mortes violentas).	OE 01	OG 04, OG 10, OG 23
EFF17	Enfrentamento da morte de agentes de segurança pública.	OE 01	OG 04, OG 10
EFF27	Aumento das estruturas de segurança pública nos municípios.	OE 06	OG 04, OG 08
EFF1	Diminuição da superlotação carcerária.	OE 07	OG1,OG2,OG6,OG18,OG20
EFF3	Redução da violência contra grupos vulneráveis no estado do Pará.	OE 02	OG1,OG2,OG6,OG20,OG24
EFF4	O aumento da articulação e medidas interinstitucionais para mediações de conflitos de interesses sociais.	OE 01	OG2, OG6, OG23, OG24
EFF5	Aumento do enfrentamento da violência contra mulher, população LGBTI, crianças e adolescentes.	OE 02	OG1,OG2,OG6,OG7,OG16,OG17,OG24
EFF	Cenário Desejado	Objetivo de Estado	Objetivo de Governo
EFF6	Aumento do enfrentamento aos crimes raciais.	OE 02	OG1, OG2, OG6, OG7
EFF7	Adequação dos procedimentos da obrigatoriedade da cadeia de custódia.	OE 09	OG2, OG13
EFF8	Implementação de novas alternativas de cumprimento de penas.	OE 07	OG1, OG2
EFF9	Aprimoramento das políticas de migração para o equilíbrio socioeconômico do estado.	OE 08	OG1, OG2, OG6, OG24
EFF10	Aumento da capacidade de segurança e defesa do Estado.	OE 09	OG2, OG6, OG19, OG20
EFF11	Aumento de ações de enfrentamento a violência e a criminalidade baseadas nos ODS.	OE 02	OG1, OG2, OG6, OG6
EFF12	Implementação de novos projetos e programas de combate a violência e a criminalidade.	OE 02	OG1, OG2, OG3, OG6, OG7, OG19, OG24

EFF13	Implementação do Sistema Nacional de Análise Balística- SINAB.	OE 09	OG2, OG13
EFF14	Aumento da integração entre as forças de segurança e demais Secretarias de Estado.	OE 12	OG 1, OG 2, OG 3, OG 19, OG 20
EFF 1	Aumento da segurança e defesa estadual	OE 10 e OE 15	OG 2, OG 3, OG 5, OG 7, OG 8, OG 14, OG 15, OG 19, OG 20, OG 21 e OG 22
EFF 2	Aumento da transmissão de internet no Estado	OE 10 e 15	OG 2 e OG 3
EFF 3	Aumento da arrecadação de impostos	OE 10, 11 e 15	OG 2, 7
EFF 4	Utilização de drones nas Operações	OE 10, 13 e 15	OG 2, 3, 14, 15, 20 e 21
EFF 5	Descentralização do GRAESP	OE 10, 13 e 15	OG 2, 3, 4, 7, 8, 14, 15, 19, 20, 21 e 22
EFF 6	Aumentar o enfrentamento às queimadas (R).	OE 5, 10 e 15	OG 1, 2, 3, 4, 7, 8, 11, 15, 19, 21 e 22
EFF 7	Maior controle das infrações de trânsito (R).	OE 10 e 15	OG 2, 3, 5, 7, 8, 14, 19, 21 e 22
EFF 8	Aumento do enfrentamento aos acidentes de trânsito com vítimas (R);	OE 10 e 15	OG 2, 3, 5, 7, 8, 14, 19, 21 e 22
EFF 9	Intensificação dos Combates a Incêndios Florestais	OE 5, 10 e 15	OG 1, 2, 3, 5, 7, 8, 11, 15, 19, 21 e 22
EFF 10	Aprimoramento das abordagens em Tentativas de Suicídio	OE 10 e 15	OG 2, 3, 5, 7, 8, 20 e 21
EFF	Cenário Desejado	Objetivo de Estado	Objetivo de Governo
EFF 11	Aumento do controle da frota de veículos	OE 10 e 15	OG 2, 3, 5, 7, 8, 14, 19, 21 e 22
EFF 12	Aumento da prevenção aos acidentes de trânsito (R).	OE 10 e 15	OG 2, 3, 5, 7, 8, 14, 19, 21 e 22
EFF 13	Aumento da regularidade de condutores e veículos.	OE 10 e 15	OG 2, 3, 5, 7, 8, 14, 19, 21 e 22
EFF 14	Ampliação das ações aéreas integradas pelo GRAESP.	OE 10, 13 e 15	OG 2, 3, 5, 7, 8, 14, 15, 19, 20, 21 e 22

EFF 15	Otimização do tempo-resposta SIEDS (R).	OE 10 e 15	OG 2, 3, 5, 7, 8, 14, 15, 19, 20, 21 e 22.
EFF 16	Aumento das ações de fiscalização ambiental.	OE 10 e 15	OG 2, 3, 5, 7, 8, 14,15, 19, 20, 21 e 22
EFF 17	Aumento da eficiência de atendimentos 190	OE 10 e 15	OG 2, 3, 5, 7, 8, 14,15, 19, 20, 21 e 22
EFF 18	Aumento das ações integradas	OE 10 e 15	OG 2, 3, 5, 7, 8, 14,15, 19, 20, 21 e 22

INICIATIVAS DA VISÃO DE FUTURO – DIMENSÃO POLICIAL

Tendências de peso por perspectivas	Política	Econômica	Psicossocial	C&T	Segurança
Diversificação dos crimes por meio cibernético	Definir percentuais de investimentos			Investimento em capacitação e equipamentos	
Maior enfrentamento às organizações criminosas	Criar mecanismos de Proteção contra Interferências Políticas	Estabelecer procedimentos para reversão de ativos das OrCrims para os OSP SIEDS	x	x	Investir em capacitação e equipamentos
Aumento do combate à lavagem de capital e crimes contra o erário público	Criar mecanismos de Proteção contra Interferências Políticas	x	x	x	x
Aumento do combate ao tráfico de drogas	Aumentar do Controle de Fronteiras	x	Fortalecer Parcerias para Prevenção	x	Conquistar território das escolas por ações conjuntas entre Segurança, Assistência e Educação
Aumento do combate aos crimes contra a vida (mortes violentas)	Fortalecer da Perícia Científica para Resolutividade	x	Fortalecer Ações de Geração de Emprego e renda	x	Fortalecer o Controle da polícia Administrativa
Enfrentamento da morte de agentes de segurança pública	x	Melhorar a Condição de Moradia	Trabalhar a Educação Financeira	x	Fortalecer Capacitação de AutoProteção

O Não Acompanhamento dos Mecanismos de Controle da Atividade Policial, Face as Demandas Sociais	Fortalecer a Independência da Corregedoria	x	Fortalecer os Mecanismos de Prevenção das Transgressões	Implantar Mecanismos de Controle Tecnológicos	x
Aumento do enfrentamento de crimes ambientais	Fortalecer a Interiorização do Órgãos de Fiscalização	x	x	x	Parcerias com Sistemas de Monitoramento
Aumento do enfrentamento de crimes contra vulneráveis	Amplicar e Interiorizar a Rede de Proteção	x	Conscientizar a População quanto a Denúncia	x	x
Aumento do enfrentamento da violência no trânsito	Fortalecer a Interiorização do Trânsito	x	x	x	x
Incremento do aparato tecnológico das policias e pericias	Aportar Recursos	x	x	Modernizar o Aparato Tecnológico Pericial	x
Humanização da atuação das forças de segurança pública			Capacitar o Agente Público		x
Déficit de efetivo em relação ao previsto	Estabelecer uma Frequência de Concursos Públicos				
O não acompanhamento estrutural dos órgãos face o aumento da demanda e contexto de segurança.	Elaborar Padrão de Estrutura para os Órgãos de Segurança que atendam suas necessidades				

Falta de mecanismos de fortalecimento da atividade administrativa	Implementar Programa de Qualidade na Gestão				
Aumento das estruturas de segurança pública nos municípios.	Fortalecer a Articulação entre Estado e Municípios (Estruturação e Capacitação)				
Ampliação das ações fluviais integradas em todo o Estado.					Aprimorar estrutura de pessoal e manutenção do GFLU

INICIATIVAS DA VISÃO DE FUTURO – DIMENSÕES PENITENCIÁRIA, INCLUSÃO SOCIAL E OUVIDORIA

Tendências de peso por perspectivas	Política	Econômica	Psicossocial	C&T	Segurança
Aumento da população carcerária				Potencializar a implementação de novas tecnologias de monitoramento da população carcerária	Investir em ações preventivas contínuas de enfrentamento a violência e a criminalidade com foco na saúde e educação
Aumento do enfrentamento da violência institucional (R).			Realizar ações de atendimento a saúde mental do servidor		Investir em capacitação de atendimento humanizado para os agentes de segurança pública.
Aumento do enfrentamento da violência contra grupos vulneráveis (R).			Implementar programas integrados de prevenção a violência contra grupos vulneráveis		
Aumento de conflitos por interesses sociais.			Promover práticas de mediação de conflitos entre os agentes e a comunidade		
Aumento do enfrentamento à violência contra mulher, população LGBTI, crianças e adolescentes (R).	Implementar planos de ações integrados para o enfrentamento a violência e a criminalidade contra mulher, população LGBTI, crianças e adolescentes.			Implementar banco de dados integrados com Mapeamento das áreas de atendimento a grupos vulneráveis	

<p>Aumento do enfrentamento aos crimes raciais (R).</p>			<p>Potencializar os projetos e programas educacionais de combate ao racismo.</p>		
<p>Obrigatoriedade da cadeia de custódia.</p>					<p>Implementar tecnologias e desenvolver procedimentos integrados entre as forças para o cumprimento da cadeia de custódia</p>
<p>Comprometimento da capacidade operacional frente as altas demandas do CPC RC.</p>					<p>Realizar Planejamento estratégico do CPCRC considerando as necessidades de pessoal, estruturais e tecnológicas existentes.</p>
<p>Aumento de locais de crimes inidôneos por falta de preservação.</p>					<p>Implementar procedimentos integrados e capacitar os OSP para a preservação de local de crime.</p>

INICIATIVAS DA VISÃO DE FUTURO – DIMENSÃO SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS e SISTEMA DE TRÂNSITO

Tendências de peso por perspectivas	Política	Econômica	Psicossocial	C&T	Segurança
1. Aumento dos Atendimentos Pré-Hospitalares em acidentes de trânsito;					<p>Melhorar sinalização das vias;</p> <p>Melhorar iluminação;</p> <p>Educação para o trânsito aos pedestres e motoristas;</p> <p>Engenharia de trânsito;</p>
2. Aumento aos Combates a Incêndios Florestais;					<p>Descentralizar Unidades de bombeiros militares;</p> <p>Criar Unidades de bombeiros militares especializadas em proteção e combate a incêndios florestais;</p> <p>Fortalecer a integração Estado e Municípios na proteção e combate a incêndios;</p> <p>Implementação de novas tecnologias;</p> <p>Especialização de Efetivo;</p>
3. Aumento nas Abordagens em Tentativas de Suicídio.			Fortalecer a educação (no âmbito família, espiritual, financeiro, social, etc)		

<p>4. Aumento da frota de veículos no Estado;</p>					<p>Aumentar a tecnologia nos processos; Aumento de efetivo; Aumento de infraestrutura.</p>
<p>5. Aumento da Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10 mil veículos;</p>	<p>Duplicação de vias;</p>			<p>Implementação de novas tecnologias de deslocamento de viaturas de emergência;</p>	<p>Melhorar sinalização das vias; Melhorar iluminação; Educação para o trânsito aos pedestres e motoristas; Aumento de efetivo do corpo de bombeiros militar; Adquirir Viaturas e equipamentos especiais para este atendimento; Melhorar o fluxo de acionamento; Descentralização operacional nos grandes centros; Especialização de efetivo;</p>
<p>6. Aumento do Índice de regularidade de condutores;</p>					<p>Aumentar a tecnologia nos processos; Aumento de efetivo; Aumento de infraestrutura.</p>
<p>7. Aumento do Índice de regularidade de veículo.</p>					<p>Aumentar a tecnologia nos processos; Aumento de efetivo; Aumento de infraestrutura.</p>

<p>8. Ampliação / Descentralização das bases do GRAESP em pontos estratégicos do Estado;</p>		<p>Aportar recursos no GRAESP para estruturação e manutenção</p>		
<p>9. Diminuição do tempo resposta das ações do SIEDS;</p>	<p>Parcerias com municípios; Interiorização da SEGUR; Ampliação da vascularização dos serviços do SIEDS. Captação de recurso para implementação das políticas.</p>			
<p>10. Aumento da fiscalização das áreas de proteção ambiental.</p>		<p>Intensificar as operações de fiscalização e proteção ambiental;</p>		
<p>11. Aumento da quantidade de chamadas e atendimentos no 190;</p>		<p>Educação social, cívica e ambiental</p>		
<p>12. Aumento das ações integradas;</p>	<p>Formação, educação e especialização, continuada integrada dos profissionais de segurança pública;</p>			

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição (1988), **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto consolidado até a Emenda Constitucional n.º 99 de 14 de dezembro de 2017. Brasília, DF: Senado, 2017.

BRASIL. **Decreto Lei N.º 10.822 de 28 de setembro de 2021**.

BRASIL. **Decreto Lei N.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940**.

BRASIL. **Decreto Lei N.º 9.203 de 22 de novembro de 2017**.

BRASIL. **Decreto N.º 9.630 de 26 de dezembro de 2018**. Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Brasília, DF: Planalto, 2018.

BRASIL. **Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006**, Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

BRASIL. **Lei N.º 13.675, de 26 de dezembro de 2018**. Sistema Único de Segurança Pública e Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Brasília, DF: Senado, 2018.

CAMPOS, Vicente Falconi. **Gerenciamento pelas Diretrizes (Hoshin Kanri): o que todo membro da alta administração precisa saber para entrar no terceiro milênio**. 5. Ed. - Nova Lima: FALCONI Editada, 2013.

CARDOSO, Onésimo de Oliveira e FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. **Comunicação Organizacional - Confronto entre Luhmann e Habermas - Conjecturas Necessárias**. XXI encontro da ANPAD, Rio de Janeiro, 2008.

BIBLIOGRAFIA

DURANTE, Marcelo e BORGES, Doriam. **Avaliação de Desempenho em Segurança Pública**, in Segurança, Justiça e Cidadania: Pesquisas Aplicadas em Segurança Pública. Disponível em: http://www.novo-justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-desempenho/download/estudos/sjcvolume5/avaliacao_desmpenho_seguranca_publica.pdf, acesso em 02 de maio de 2020.

FBSP. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2019**. Disponível em: <http://forumseguranca.org.br/publicacoes/13-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/> FERREIRA, Helder e FONTOURA, Natália de Oliveira. **Sistema de Justiça Criminal No Brasil: Quadro Institucional E Um Diagnóstico De Sua Atuação**. IPEA, Brasília, 2008.

GENELOT, D. **Manager dans la complexité - réflexions à l'usage des dirigeants**. 3. ed. Paris: Insep Consulting, 2002.

KNIGHT, F. Risk, uncertainty and profit. London: Houghton Mifflin, 1921. (Second Edition, 1933).

Krug EG et al., eds. World report on violence and health. Geneva, World Health Organization, 2002.

NEVES, Clarissa Ecker Baeta e NEVES, Fabrício Monteiro. O que há de complexo no mundo complexo? Niklas Luhmann e a Teoria dos Sistemas Sociais. Sociologias, Dossiê, Porto Alegre, ano 8, nº 15, jan/jun 2006, p.182-207. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n15/a07v8n15.pdf>, acesso em 01maio20.

PARÁ. **Decreto Nº 141, de 10 de Junho de 2019**: Institui a Política de Inclusão Social e Redução da Violência - "Territórios pela Paz", no Estado do Pará. DOE 33893, de 11/06/2019. Disponível em: http://www.ioepa.com.br/pages/2019/06/11/2019.06.11.DOE_5.pdf.

BIBLIOGRAFIA

PARÁ. **Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011:** Dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providências. Assembleia Legislativa do Estado do Pará, 1989. DOE nº 32.006 29/12/2011. Disponível em: http://www.segup.pa.gov.br/sites/default/files/lei-no-7.584-reset.segup_regimento_interno_0.pdf.

PARÁ. **Plano Estadual Amazônia Agora. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.** Governo do Pará. 2020. Disponível em: [https://www.semas.pa.gov.br/amazoniaagora/Plataforma agenda 2030](https://www.semas.pa.gov.br/amazoniaagora/Plataforma%20agenda%202030). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IEPA. 2015. Disponível em: <http://www.agenda2030.com.br/>

RAMOS, Carlos Eduardo de Franciscis. **Plano Estratégico do Gabinete de Intervenção Federal** - 2018. / Carlos Eduardo de Franciscis Ramos. Abner de Oliveira e Silva. Leonardo Sanches Santos. - 2018.

REIS, João Francisco Garcia, VIDAL, José Pont e MIRANDA, Wando Dias. **A percepção da violência a partir do crime** (livro eletrônico). 1 ed., Belém, PA: GeoDigital, 2020.

TIMMERS, Hans: **Government Governance: Corporate governance in the public sector, why and how.** In: 9th fee Public Sector Conference. Netherlands. 2000. Disponível em: http://www.ecgi.org/codes/documents/public_sector.pdf

TRINDADE, Eugênia Andréa Rebêlo de Andrade. **Homicídios na Região Metropolitana de Belém: práticas para contenção e vulnerabilidades**, 2019.

SECRETARIA DE
**SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**



GOVERNO DO
PARÁ